



Parte 1 - Linhas Orientadoras

I. COMO USAR ESTE GUIA

O guia Cataloging Cultural Objects (CCO) não é um conjunto de elementos de metadados definido *per si*. Os elementos que abarca referem-se a áreas de informação num registo de catalogação que pode ser mapeado em vários conjuntos de elementos de metadados tais como os VRA Core, CDWA, e CDWA Lite (e, por extensão, ao MARC e Dublin Core, e similares, porque esses conjuntos de elementos podem ser mapeados para os VRA e CDWA) ¹. O CCO é um documento abrangente que inclui regras para formatação de dados, sugestões para as informações necessárias, requisitos de vocabulários controlados e problemas de visualizações.

O CCO está organizado em três partes. A primeira parte contém princípios orientadores para questões básicas de catalogação, tais como descrições mínimas, registos de obras e imagens, obras complexas, catalogação ao nível do item e de coleções, vocabulários controlados e controlo de autoridades. A segunda parte está dividida em nove capítulos. Cada capítulo aborda um ou mais elementos de metadados e começa por descrever as relações entre os elementos analisados no capítulo. Os capítulos estão subdivididos em seções que representam os vários elementos. Cada elemento é definido e inclui informação sobre se é controlado, repetível ou obrigatório, a sua utilização e exemplos. A terceira parte analisa as autoridades, incluindo os elementos recomendados e regras para a sua construção. Os apêndices incluem um glossário, bibliografia e um índice. Para além disso, o

sítio web do CCO fornece exemplos adicionais e materiais auxiliares.

O guia CCO pretende aconselhar o planeamento, implementação e utilização de bases de dados e regras de catalogação locais. Destina-se ainda a ser uma referência durante o processo de catalogação, mas não necessariamente para ser lido do princípio ao fim.

O conteúdo e a organização dos capítulos da segunda parte e as autoridades da terceira parte destinam-se a facilitar a utilização do manual como uma obra de referência. Tanto quanto possível, a estrutura de cada capítulo nestas secções é a mesma. A repetição de informação selecionada de capítulo para capítulo faz-se com o objetivo de ajudar o catalogador, evitando assim que se ande para trás e para a frente entre capítulos. Contudo, para evitar repetir grandes blocos de informação, o texto pode remeter o leitor para uma secção ou capítulo pertinente noutras partes do guia.

Na secção sobre regras de catalogação, o texto é prescritivo. No entanto, muitas questões são complexas e a variação de exigências e capacidades de diferentes instituições é inevitável. Assim, na discussão e apresentação de secções de dados, o guia é menos prescritivo, fazendo mais recomendações e explicando as ramificações de usar uma abordagem em detrimento de outra. **Em todos os casos, o CCO recomenda que cada instituição analise, produza e faça cumprir regras locais por forma a permitir que a informação seja recuperada, reaproveitada e trocada com eficácia e eficiência.**

CCO e as AACR

As *Anglo-American Cataloguing Rules* (AACR) foram originalmente concebidas para descrever monografias, tendo sofrido adaptações para descrever material gráfico ou coleções de arquivo.

Ocasionalmente, as AACR foram aplicadas a obras de arte, mas as regras ficam aquém das necessidades específicas e idiossincráticas para a descrição de obras de arte, arquitetura, objetos culturais e as suas imagens. Embora o CCO reconheça as regras AACR, não procura estar de acordo com elas, já que se tratam de normas diferentes para uma audiência e tipo de materiais diferentes. Para quem usa as AACR, o CCO pode ser considerado um seu complemento ou parceiro, complementando as regras AACR.

Dez Princípios fundamentais do CCO

Na base deste guia encontram-se os seguintes dez princípios fundamentais:

1. Estabelecer um foco lógico de cada registo de uma obra, quer se trate de um único item, uma obra feita de um conjunto de partes ou um grupo físico ou uma coleção de obras. Distinguir,

de forma clara, os registos de obras dos registos de imagens.

2. Incluir todos os elementos requeridos pelo CCO.
3. Seguir as regras do CCO. Fazer e reforçar regras locais adicionais que permitam que a informação seja recuperada, reaproveitada e trocada eficazmente.
4. Usar vocabulários controlados, como por exemplo os tesouros Getty e as autoridades da Biblioteca do Congresso.
5. Criar registos de autoridades locais preenchidos com terminologia de vocabulários normalizados publicados, bem como com termos e nomes locais. Estruturar essas autoridades locais na forma de tesouros, sempre que possível. Registrar e documentar as decisões sobre autoridades locais.
6. Utilizar metadados normalizados, tais como os *VRA Core Categories ou Categories for the Description of Works of Art*.
7. Compreender que catalogar, classificar, indexar e disponibilizar são funções diferentes mas relacionadas.
8. Ser consistente no estabelecimento de relações entre obras e imagens, entre um grupo ou coleção e obras, entre obras e entre imagens.
9. Ser consistente no que diz respeito à atribuição de maiúsculas, pontuação e sintaxe. Evitar abreviaturas, mas, se necessário, utilizar códigos e listas normalizadas de abreviaturas (por exemplo, as abreviaturas ISO para países).
10. Para os sistemas de informação e utilizadores em português, utilizar valores de informação em português sempre que possível.

II. O QUE ESTÁ A CATALOGAR?

Catalogar uma obra é descrever em que consiste, quem a fez, onde, como e de que materiais é feita, e sobre que é. Uma tarefa relacionada é a classificação da obra; Capítulo 7: Classe discute a classificação. A visualização e a indexação estão relacionadas com a catalogação; estas questões são discutidas no fim de cada capítulo e, em termos gerais, na Parte 1, sob a epígrafe Design de Bases de Dados e Relações: Visualização e Indexação.

Antes de começar a tarefa da catalogação descritiva, o catalogador tem de se colocar uma questão básica mas potencialmente complexa: O que é que eu estou a catalogar? Esta questão está relacionada com a ligação entre a obra e as suas partes e entre a obra e as imagens que a representam.

Para fazer um registo coerente, o catalogador tem de compreender claramente os parâmetros da obra em questão. A entrada de catálogo é sobre uma única tela pintada ou sobre um retábulo composto por vários painéis? Trata-se de uma escultura monolítica ou de uma instalação de várias obras? É sobre uma única estrutura construída ou um edifício composto por várias partes construídas em épocas significativamente diferentes? É sobre um simples desenho num pedaço de papel, um conjunto de desenhos num álbum ou caderno de desenho, ou um conjunto de materiais de arquivo compreendendo desenhos, disquetes, vídeos e fotografias?

As obras podem ser complexas, consistindo em múltiplas partes, ou podem ser criadas em série. Está a catalogar uma parte de uma obra que pertence a um conjunto maior? Por exemplo um museu pode possuir apenas um painel de um determinado tríptico ou uma página de um manuscrito. Uma instituição pode deter apenas uma gravura que pertence a uma série publicada de gravuras. O catalogador vai criar um registo para a série ou a totalidade da obra quando o museu apenas possui uma parte?

Quando cataloga várias obras de uma coleção ou uma série de objetos de arquivo pertencentes a um fundo, pode fazê-lo num único registo, ou alguns objetos da coleção devem ser catalogados individualmente? Ver Obras Relacionadas para mais informação.

Talvez esteja a catalogar imagens e as peças nelas representadas. No caso mais simples, a peça já não está presente mas a sua imagem foi capturada numa fotografia. Imaginemos, por exemplo, uma fotografia feita com o objetivo de documentar uma pintura original bidimensional (isto é, uma fotografia que contém essa pintura na totalidade, mas apenas essa pintura). Tais imagens podem tomar a forma de qualquer tipo de documento, seja um diapositivo, uma imagem digital ou, neste caso, uma fotografia. Agora imagine que o fotógrafo recuou alguns metros, expandido a perspetiva e, em vez da fotografia de uma pintura, se torna numa fotografia de uma pintura numa parede de um edifício, com uma escultura em primeiro plano. Tal fotografia deixa de ser uma simples imagem de uma única obra; a fotografia passou a representar uma camada complexa de informações sujeitas a interpretações subjetivas.

Uma imagem fotográfica, em particular de obras tridimensionais, pode alterar ou obscurecer o foco em determinada obra na medida em que acrescenta outras obras na mesma imagem ou muda a perspetiva capturada. A iluminação da obra na imagem pode alterar a sua aparência. Um exemplo difícil mas não incomum pode ser encontrado nos arquivos do Institute of Fine Arts da Universidade de Nova Iorque. O instituto possui um diapositivo de 35 mm copiado de um diapositivo de lanterna

de uma fotografia de Erwin Panofsky, um distinto historiador de arte do século XX. Trata-se da fotografia de um manuscrito holandês do século XV que retrata um sarcófago romano do século II. Qual é a obra? Qual é o assunto? Quem é o artista?

Neste exemplo, um catalogador pode ser tentado a considerar Panofsky como o criador, porque a fotografia original foi feita por um indivíduo identificado e bem conhecido, ainda que não como fotógrafo. Mas a questão da autoria depende de outra mais ampla, com a qual o catalogador deve começar: O que estou eu a catalogar? A fotografia tem o duplo potencial de ser ela própria uma obra de arte, digna de catalogação, e uma imagem documental que retrata uma obra de arte separada. Se o catalogador escolhe catalogar a fotografia tirada por Panofsky, a obra é a fotografia, o seu criador é Panofsky e o assunto é o manuscrito. Se o catalogador escolher catalogar o manuscrito, a obra é o manuscrito, o criador desconhecido e o assunto é um sarcófago romano. Panofsky é o criador da imagem e deve ser registado como tal no campo criador no Registo de Imagem. A resposta à questão “O que estou a catalogar?” despoleta o resto das escolhas feitas no processo de catalogação e ajuda a distinguir informação sobre a obra e informação sobre a imagem.

III. OBRAS E IMAGENS

O CCO recomenda fazer uma clara distinção entre a obra e a imagem. É importante fazer uma distinção no início da catalogação, porque muitos dos mesmos tipos de elementos de informação utilizados para documentar uma obra podem também ser utilizados para documentar a imagem. Se a distinção não for clara, os resultados de uma pesquisa podem produzir erros e confusão ao utilizador final. Pode também causar dificuldade em processos de migração ou exportação de registos para outro sistema.

O que é uma Obra?

No CCO, uma obra é uma criação intelectual ou artística distinta, limitada principalmente a objetos e estruturas feitas pelo homem, incluindo obras construídas, obras de arte visuais e artefactos culturais. As obras construídas consistem em arquitetura, outras estruturas ou ambientes artificiais, em geral suficientemente grandes para que qualquer pessoa possa entrar, que têm um objetivo prático, sendo relativamente permanentes e estáveis e geralmente consideradas como tendo valor estético. As artes visuais são objetos físicos concebidos para serem perceptíveis sobretudo através do sentido da visão, criados através do uso da habilidade e imaginação e que exibem uma qualidade estética e tipo que os habilitam a ser colecionados por museus de arte ou colecionadores particulares.

Uma forma contemporânea como a arte performativa pode ser considerada arte visual, mas as artes do espetáculo e a literatura não são. Os artefactos culturais são objetos físicos produzidos ou criados pelo homem, principalmente ferramentas, armas, ornamentos e outros itens que dão intrinsecamente provas culturais sobre a pessoa (e a cultura) que a fez ou usou, e são ainda caracterizadas por serem de interesse histórico ou arqueológico, bem como do tipo colecionado por museus ou colecionadores particulares².

As obras podem ser monumentais, ligadas a outras obras, colecionadas por museus de arte, pertencer a museus etnográficos, antropológicos ou quaisquer outros museus ou estar na posse de colecionadores particulares. As obras incluem arquitetura, arquitetura paisagística, outras obras construídas, objetos tais como pinturas, esculturas, murais, desenhos, gravuras, fotografias, mobiliário, cerâmica, ferramentas, vestuário, têxteis, outros objetos decorativos ou utilitários, ou qualquer outra das centenas de tipos de criações artísticas e outros vestígios culturais. A arte performativa, instalações e trabalhos *site-specific* são incluídos. Excluem-se obras literárias, música, artes do espetáculo, artes da linguagem, artes culinárias, ciência, religião, filosofia e outros tipos de cultura intangível.

Uma obra pode ser um único objeto ou ser constituído por várias partes físicas. Note-se também que um Registo de Obra pode ser feito para uma coleção física ou virtual de itens individuais.

O que é uma Imagem?

Uma imagem é uma representação visual de uma obra. Existe normalmente em formatos fotomecânicos, fotográficos ou digitais. Numa coleção de recursos visuais típica, uma imagem é um diapositivo, uma fotografia ou um ficheiro digital. Uma coleção de recursos visuais pode deter várias imagens da mesma obra. As imagens não incluem modelos tridimensionais físicos, desenhos, pinturas ou esculturas, os quais constituem obras por direito próprio.

Se uma obra é representada noutra obra (por exemplo se uma catedral é representada numa pintura), a catedral é o assunto da pintura (a pintura não é uma imagem da catedral); se é feito um Registo de Obra separado para a catedral, esse registo pode ser ligado ao registo da pintura como Obra Relacionada (e não como uma Obra-Imagem). Da mesma forma, se uma obra é objeto de estudo de outra obra, os registos das duas obras podem ser ligados como Obras Relacionadas, não como Obra-Imagem.

A fotografia de uma obra pode também ser tratada tanto como uma obra de arte ou uma imagem,

dependendo da importância do fotógrafo e do valor estético e histórico da fotografia.

Por exemplo, a fotografia do conhecido fotógrafo francês Brassai *La Tour Eiffel*, representa a Torre Eiffel à noite. Esta fotografia seria normalmente tratada como obra de arte, e não apenas como uma imagem que documenta a Torre Eiffel.

Em contraste, outra fotografia, comprada num ponto comercial representando a mesma estrutura seria provavelmente tratada como documentação fotográfica da Torre Eiffel, registada como uma imagem e ligada ao registo da obra Torre Eiffel como uma obra de arquitetura.

Outras considerações sobre a distinção entre obra e imagem podem envolver o elemento temporal. Note-se que a designação de um item como uma imagem (isto é, um substituto da obra) *versus* uma obra pode variar ao longo dos tempos. Considere-se um exemplo no Victoria and Albert Museum. O museu pode ter uma imagem digital de uma fotografia do século XIX; nessa fotografia está representado um modelo de gesso da antiga obra romana a *Coluna de Trajano*. Tais modelos foram originalmente feitos para servir de substitutos das obras originais para fins de ensino, embora sejam agora considerados pelo museu como obras de direito próprio. A fotografia do século XIX, por sua vez, foi originalmente feita para substituir o modelo de gesso (e, por extensão, da *Coluna de Trajano*), mas também essa fotografia é agora considerada uma obra por direito próprio. Quais são as relações entre as imagens e as obras neste exemplo? Na solução mais simples, a imagem digital é uma imagem (substituta) da fotografia, que é uma obra; o tema da fotografia é o modelo de gesso, que é uma obra e, finalmente, o tema do modelo de gesso é a *Coluna de Trajano*, também ela uma obra.

Relações entre Registos de Obras e Registos de Imagens

Numa estrutura de base de dados relacional, o registo de uma imagem deveria estar ligado ao registo da obra, ficando assim ligada à informação sobre essa obra. A obra pode ser ligada a múltiplas imagens (quando há, por exemplo, mais do que uma imagem da obra) e a imagem pode ser ligada a múltiplas obras (quando, por exemplo, aparece mais do que uma obra na mesma imagem). O modelo de base de dados relacional permite ao catalogador registar informação de uma obra e imagem nos campos apropriados, fazendo claramente a distinção entre a obra e a imagem. Embora o exemplo Panofsky seja complicado pelo facto da fotografia poder ser considerada quer uma obra quer uma imagem de uma obra, uma vez tomada a decisão inicial sobre o assunto, a catalogação segue de forma simples. Hoje em dia, a maior parte das instituições que catalogam utilizam uma base de dados relacional para catalogar obras culturais e as suas imagens; existem muitos programas de software

disponíveis para a criação de um tal sistema de informação.

Catálogo de Imagens de Obras Complexas

Catalogar imagens de obras complexas apresenta certos desafios. Considere-se, por exemplo, a catalogação de uma dúzia de imagens da obra *Gates of Paradise* de Ghiberti. Este conjunto de portas encontra-se na entrada leste do Batistério de São João em Florença, Itália. Tomada como um todo, a obra compreende dez grandes painéis que retratam várias cenas do Antigo Testamento e numerosas pequenas figuras e painéis. A primeira decisão consiste em criar um Registo de Obra para as portas separado do registo do Batistério. Neste caso, o catalogador criaria provavelmente um registo diferente para as portas, uma vez que estas têm um criador diferente e possuem características físicas, datas e estilo diferentes do Batistério.

O registo das portas deve estar subordinado ao registo do Batistério. O catalogador deve depois decidir como catalogar as imagens das doze portas, incluindo perspetivas da porta como um todo e detalhes dos diferentes painéis das portas. Os painéis não se encontram separados fisicamente da porta, mas cada um representa uma cena diferente do Antigo Testamento. Cada painel pode ser tratado como um trabalho separado; no entanto, isso pode não ser necessário, uma vez que os painéis não foram separados fisicamente, são do mesmo artista e foram feitos com os mesmos materiais. Neste caso, os Registos de Imagem de cada painel podem ser ligados ao Registo de Obra das portas, e cada Registo de Imagem pode incluir um assunto (ver Capítulo 9) que indica qual a cena particular descrita em determinada imagem.

Catálogo de Imagens de Arquitetura

A prática atual em coleções de recursos visuais admite diversas formas de catalogar imagens de material construído. As três abordagens que se apresentam em seguida podem ser combinadas como solicitado numa única base de dados, escolhendo uma ou outra de acordo com a situação que se apresenta.

Uma abordagem consiste na criação de um Registo de Obra para o edifício, ao qual estão ligados Registos de Imagem das imagens exteriores, imagens interiores, detalhes, etc. Este método de trabalho funciona bem para edifícios ou estruturas simples.

Outra abordagem propõe a criação de um Registo de Obra para o edifício ao qual estão ligados Registos de Imagem de várias imagens e detalhes da obra construída. Criam-se também Registos de Obra separados para cada plano, modelo ou outros documentos analíticos ou interpretativos, e os

Registos de Imagem são ligados aos vários Registos de Obra aos quais estão relacionados (por exemplo, as imagens do plano podem ser ligadas ao registo de obra do plano). Esta estratégia funciona bem quando os documentos relativos a uma construção são por si mesmos importantes.

Uma terceira abordagem divide-se virtualmente o edifício em peças. Fazem-se diversos Registos de Obra para um edifício, incluindo, por exemplo, um Registo de Obra para o edifício como um todo, e vários Registos de Obra para cada elemento significativo, como uma capela, um portal, a cúpula, etc. Esta abordagem pode ser útil quando se cataloga um número elevado de imagens de um trabalho de construção complexo.

A opção pela abordagem a seguir numa determinada situação depende, por um lado, da dimensão do edifício, da complexidade da sua estrutura e da quantidade de componentes que contém e, por outro lado, do número de imagens que o catalogador tem de descrever. O objetivo consiste em determinar a forma como o utilizador consegue “ver” melhor o edifício virtualmente, usando as várias imagens de que dispõe na coleção. Por exemplo, na catalogação de 200 imagens de uma grande catedral com muitas componentes, o catalogador pode fazer Registos de Obra separados para o exterior, o interior, as janelas, os frescos, todos ligados enquanto partes da catedral. Se uma determinada capela ou outro espaço é importante do ponto de vista arquitetónico, desenhado por outro arquiteto ou construído numa época diferente do resto da construção, deve ser feito um Registo de Obra separado para esse espaço. Noutro exemplo, se o catalogador tem apenas um número reduzido de imagens de um edifício – por exemplo, da Rotunda da Universidade de Virgínia – pode ser suficiente um Registo de Obra, ao qual se ligam os Registos de Imagem para imagens do exterior, interiores e detalhes. Saliente-se que esta abordagem perde eficácia se a coleção adquirir mais imagens da Rotunda. Ver também Trabalhos Relacionados em baixo.

IV. DESCRIÇÕES MÍNIMAS

O catalogador confronta-se com outra pergunta básica: “Que quantidade de informação deve conter um registo de catalogação?” O objetivo da catalogação deve ser duplo: promover um bom acesso aos trabalhos e imagens, associado a descrições claras e precisas que os utilizadores entendam. Este objetivo pode ser alcançado quer com um registo de catalogação exaustivo, quer com um registo de catalogação mínimo, desde que o catalogador siga normas e que a catalogação descritiva seja consistente entre registos.

A quantidade de informação incluída depende de diversos fatores, tais como o tipo de materiais documentados, a função, o papel e o objetivo da documentação. Mesmo entre instituições com

coleções e objetivos semelhantes, a prática pode variar em função do tempo, conhecimento e experiência dos catalogadores, da estrutura da base de dados e do sistema de informação, das necessidades e expectativas dos utilizadores finais e, finalmente, da prática institucional estabelecida.

Catálogo Exaustiva: Especificidade e Exaustividade

A catalogação exaustiva é muitas vezes discutida em termos de especificidade e exaustividade, isto é, de precisão e quantidade de termos aplicados a um elemento particular num registo. A especificidade refere-se ao grau de precisão ou pormenor utilizados na descrição. Por exemplo, na descrição de um trabalho arquitetónico, idealmente o catalogador deve escolher o termo mais específico *campanário* em vez do termo mais genérico *torre*. A exaustividade refere-se ao grau de profundidade e amplitude que o catalogador utiliza na descrição. Estas são expressas através da utilização de um número elevado de termos ou por uma descrição mais pormenorizada. Por exemplo, o catalogador pode escrever “fotografias a preto e branco utilizadas para criar uma montagem sobre papel gráfico, com fotocópias e textos datilografados”, em oposição a “meios de comunicação mistos”. De uma forma geral, quanto maior for o grau de especificidade e de exaustividade nos registos de catalogação, maior será o seu valor para os investigadores. Contudo, a capacidade das instituições de catalogação para atingir este objetivo é muitas vezes limitada por questões práticas. As instituições de catalogação devem estabelecer regras locais e princípios básicos sobre o nível de especificidade a ser aplicado pelos catalogadores para cada elemento. Ver também Elementos Essenciais e Registos Mínimos em baixo. **O CCO recomenda as seguintes considerações para apoiar a instituição de catalogação na tomada de decisões sobre catalogação mínima.**

Dimensão e Requisitos da Coleção

A dimensão da coleção pode influenciar a definição dos níveis de especificidade e de exaustividade utilizados por uma instituição. Uma instituição que está a catalogar uma grande coleção, pode não ter necessidade ou recursos para registar informação extensiva e específica para cada obra. Por outro lado, uma instituição pequena pode ver-se estrangida por não ter acesso a informação específica; por exemplo, um depósito pode não ter um laboratório de conservação que permita uma análise precisa de medidas e materiais. Mesmo numa única coleção, os próprios trabalhos podem originar diferentes níveis de especificidade e exaustividade. Por exemplo, uma escultura que tenha sido feita a partir de um único material pode ser suficiente referir apenas o nome desse material (*bronze*), enquanto outra pode ter sido composta a partir de diversos materiais aplicados por processos diferentes que devem ser registados (*molde de resina com carvalho folheado, aplicação de tinta e*

folhas douradas, montada numa base de madeira esculpida).

Foco da Coleção

O âmbito e o foco de uma determinada coleção podem determinar os tipos e especificidade da terminologia exigida. Uma coleção que contenha uma grande variedade de obras de diferentes tipos, pode não ter muita necessidade de registar informação muito específica para cada obra. Pelo contrário, uma coleção especializada vai exigir informação mais específica de forma a distinguir uma obra de outra. Uma instituição com três tapeçarias inseridas numa grande coleção generalista, provavelmente vai precisar de informação menos específica acerca dessas tapeçarias daquela requerida por um museu especializado em tapeçarias e outros têxteis.

Perícia dos Catalogadores e Disponibilidade da Informação

Em qualquer sistema de informação, o conteúdo dos registos reflete necessariamente o nível de conhecimento individual dos catalogadores. Estes podem não ser peritos acerca das obras que estão a catalogar. Os catalogadores de coleções de recursos visuais podem não ter acesso a alguma informação acerca da obra. Em qualquer caso, estes profissionais nunca devem utilizar um termo específico a não ser quando tenham feito pesquisa, ou possuam documentação ou conhecimento que suporte essa utilização. É preferível utilizar um termo genérico quando não existe certeza. Por exemplo, um catalogador deve referir-se a um material como *pedra* em vez de *faixa de ardósia* se ele ou ela não está seguro do material específico utilizado. Devem estabelecer-se regras locais que abranjam terminologia em falta para os elementos requeridos para os quais não existe informação disponível.

Perícia dos Utilizadores

A informação disponibilizada e a potencialidade de recuperação da informação devem adaptar-se às expectativas e nível de conhecimento daqueles que se espera venham a ser os futuros utilizadores do sistema de informação. Muitas instituições têm de satisfazer um vasto conjunto de utilizadores, desde o estudante conhecedor àqueles que visitam o museu ou o sítio web pela primeira vez. Outra questão a ter em conta é se a informação da instituição vai estar disponível numa base de dados alargada juntamente com os registos de outras instituições. Por exemplo, pense se está a contribuir para um ou mais consórcios ou se vai estar disponível para pesquisa num ambiente regional ou num catálogo comunitário. Se for esse o caso, a sua catalogação precisa de ser suficientemente específica de forma

a permitir que os seus registos mantêm significado no contexto de um repositório de informação alargado.

Potencialidades Técnicas

Lembre-se sempre que uma boa estrutura de dados e que os dados que vão alimentar a base de dados são investimentos críticos; os seus dados precisam de sobreviver aos diversos sistemas informáticos que vão surgir ao longo do tempo. Do ponto de vista ideal, as questões técnicas não devem influenciar a prática de catalogação. No entanto, no mundo real, estas questões podem limitar ou otimizar a catalogação através de diferentes formas. Por exemplo, se o registo não permitir fazer a ligação a autoridades hierárquicas, os catalogadores podem ter de introduzir em cada registo os termos específicos e os gerais de forma a permitir esse acesso, embora a tradição bibliográfica seja diferente. (No contexto do CCO, fazer uma ligação consiste em estabelecer uma relação entre dois objetos de informação, normalmente entre dois registos ou entre valores num ficheiro autoridade e um campo num registo). Ou seja, se o processo de um trabalho é *gravação* e o termo *gravação* não se encontra ligado ao termo mais genérico *impressão* numa autoridade, no Registo de Obra pode ser necessário introduzir *gravação e impressão*.

Elementos Essenciais e Registos Mínimos

Quando se analisam a extensão e a dimensão dos registos, a questão da especificidade e da exaustividade têm de ser olhadas por outro prisma. Tal como um museu, ou uma coleção de recursos visuais, deve estabelecer regras sobre o número mínimo de termos a atribuir a cada elemento num registo de catalogação, deve também estabelecer um conjunto mínimo de elementos que devem constar no registo, tais como: informação sobre o seu criador, título da obra e data de execução da obra. Do ponto de vista dos utilizadores, uma catalogação extensa e aprofundada é desejável, mas do ponto de vista prático, isto nem sempre é possível devido a limitações de tempo, de recursos humanos e de capacidade para localizar e verificar a informação.

Apesar de se encorajar tanto o recurso à especificidade como à exaustividade na elaboração de um registo, a consistência dos dados é mais importante do que a quantidade de dados colocados no registo. Não existe uma regra universal sobre a extensão da catalogação, que se refira quer ao número de termos utilizados num só elemento, quer ao número de elementos necessários para construir um registo; **contudo, o CCO recomenda que se utilizem elementos descritivos normalizados, como os definidos em VRA Core Categories ou as categorias essenciais CDWA, como**

base para a construção de um registo mínimo. A forma como estes metadados essenciais são utilizados na construção de uma base de dados de catalogação, e a forma como a informação é analisada para posterior visualização em interfaces de acesso público ou etiquetagem, pode exigir soluções locais diferentes daquelas apresentadas no CCO.

Como Definir Elementos Essenciais

No CCO analisa-se um subconjunto de elementos das *VRA Core Categories*, que constituem um subconjunto dos metadados CDWA. Os elementos essenciais do CCO englobam a informação descritiva mais importante para produzir um registo de uma obra e de uma imagem. Os capítulos da Parte 2 abordam as questões de catalogação de todos os elementos essenciais para metadados descritivos (os metadados administrativos não estão incluídos). Cada capítulo indica quais os elementos essenciais exigidos e aqueles que são recomendados (mas não exigidos). Tal como definido pela instituição catalogadora, os registos mínimos contêm a quantidade mínima de informação dentro do conjunto mínimo de elementos. **O CCO recomenda que um registo mínimo deve incluir a maioria, se não todos, os elementos de metadados essenciais; sempre que possível, no registo mínimo devem constar os dados de todos os elementos essenciais exigidos.** O CCO não define a extensão da catalogação e reconhece que nem todas as instituições precisam ou têm acesso a todos os dados necessários para completar um registo mínimo.

Quais os passos a dar pelo catalogador quando a informação essencial é limitada ou não se encontra disponível? Quando um elemento está identificado como necessário, isto significa que é fortemente recomendado. Contudo, durante o processo de catalogação, os dados nem sempre se encontram disponíveis. Compete então à instituição catalogadora definir como vai lidar com os dados em falta. As hipóteses possíveis são utilizar os termos *não disponível*, *desconhecido*, ou *não aplicável*; criar o valor NULO na base de dados; ou deixar o campo em branco com possibilidade de preenchimento pelo utilizador final. A forma como se lida com estas situações depende dos responsáveis locais e pode variar de uma instituição para outra.

Os capítulos na Parte 2 debruçam-se sobre o que fazer quando a informação essencial de vários elementos não está disponível. Em certos casos, a informação pode ser fornecida pelo catalogador; por exemplo, um catalogador pode criar um título descritivo quando este é desconhecido. Noutros casos, o catalogador pode usar um termo genérico quando a informação mais específica é desconhecida (por exemplo, inscrever *metal* em vez de *bronze* para designar o material). Noutros casos ainda, desconhece-se qualquer tipo de dados, como descrito no parágrafo anterior.

Imaginemos outra situação: e se os elementos essenciais do CCO não são suficientes para permitir que a instituição catalogadora descreva as obras que integram a sua coleção? **O CCO recomenda que se comece com as *VRA Core Categories* ou os metadados essenciais CDWA como base para a construção de um registo mínimo, aos quais se podem ir acrescentando elementos de informação adicionais do CDWA à medida das necessidades.** Apesar dos elementos essenciais do CCO serem definidos a partir das categorias centrais CDWA, o CDWA contém elementos que não se encontram no CCO; algumas instituições podem precisar de elementos que ultrapassam o alcance de ambos. Por exemplo, um catalogador de um museu pode ter na sua posse uma abundância de informação acerca da obra, da sua origem, ou da história da sua conservação, que nem os *VRA Core Categories* nem os elementos de metadados essenciais CDWA abrangem. As instituições devem acrescentar os elementos que consideram necessários às suas exigências.

Elementos para um Registo de Obra

Para uma lista dos elementos CCO, ver o início da Parte 2. Dada a diversidade de obras culturais descritas pelos catalogadores, não é possível identificar um conjunto de elementos mínimos que seja suficiente em todas as situações. Por exemplo, para identificar e descrever obras de culturas e períodos diferentes é necessária informação diferenciada. A arte africana tribal requiere elementos diferentes daqueles necessários para descrever manuscritos islâmicos; a arte antiga ou a arte de performance exigem elementos diferentes. O CCO recomenda os seguintes tipos de informação como essenciais para os registos mínimos de todas as obras culturais.

Responsabilidade Criativa e Contextos de Criação

É necessária informação sobre a criação da obra. Quem criou a obra? Se não se identifica o criador, qual é a cultura de origem da obra? Onde é que a obra foi criada? Quando é que foi criada?

Informação Descritiva e de Identificação

Os catalogadores devem fornecer informação suficiente para definir em que é que consiste a obra e para a distinguir de outras. O que é a obra e qual o seu nome? Qual é o tipo de obra e o título? Onde se localiza? Qual é o seu assunto? De que materiais é feita?

□□□

Os Capítulos 1 a 8 da Parte 2 identificam os elementos recomendados e fornecem conselhos sobre o seu preenchimento; sugere-se também o que fazer quando não se possui informação mínima de um

determinado elemento essencial. Ver a Parte 2 para uma lista completa dos elementos. Segue-se uma breve lista dos elementos em cada capítulo:

Capítulo 1: Designação do Objeto

Tipo de Obra
Título

Capítulo 2: Informação sobre o criador

Criador
Função do Criador

Capítulo 3: Características Físicas

Medidas
Materiais e Técnicas
Estado e Edição
Características Físicas Adicionais

Capítulo 4: Informação Estilística, Cultural e Cronológica

Estilo
Cultura
Data

Capítulo 5: Localização e Geografia

Localização Atual
Local da Criação
Local de Descoberta
Localização Anterior

Capítulo 6: Assunto

Assunto

Capítulo 7: Classe

Classe

Capítulo 8: Descrição

Descrição
Data

Capítulo 5: Localização e Geografia

Localização Atual
Local da Criação
Local de Descoberta
Localização Anterior

Capítulo 6: Assunto

Assunto

Capítulo 7: Classe

Classe

Capítulo 8: Descrição

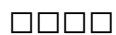
Descrição

Elementos para um Registo de Imagem

A informação essencial acerca de uma imagem de uma obra deve ser documentada nos metadados administrativos (por exemplo, a informação de depósito ou números de identificação para recursos analógicos ou digitais) e nos metadados técnicos (por exemplo, dimensão da imagem, formato da imagem), os quais estão fora do âmbito deste guia. O CCO aborda os metadados descritivos, nos quais se inclui a seguinte informação mínima essencial para o utilizador final:

Visualizar as informações

A visualização das informações é obrigatória nas imagens. Que descrição podemos fazer a partir de um ponto específico da obra? Um trabalho tridimensional, por exemplo, pode ter várias imagens, representando múltiplos ângulos.



O Capítulo 9 analisa os elementos descritivos necessários e recomendados para os ângulos representados nas imagens: Descrição da Visualização, Tipo de Visualização, Tema de Visualização e Data de visualização.

Elementos para um Registo de Grupo, Coleção ou Série

O registo para um grupo, uma coleção ou uma série pode ter os mesmos campos que um Registo de Obra ou de Imagem. No entanto, estes registos devem estar marcados (como os Registos de Obra e de Imagem) com o Tipo de Registo, de forma a que seja claro para o utilizador que se trata de um registo agregado e não de um registo de um trabalho individual. Os registos de trabalhos ou de imagens individuais podem estar ligados hierarquicamente como parte de um registo de grupo, coleção ou de série.

V. TIPO DE REGISTO

O CCO aconselha a utilização de um elemento Tipo de Registo apesar de este ser um metadado administrativo e, por isso, se encontrar fora do âmbito deste manual.

O Tipo de Registo indica o nível de catalogação com base na forma física ou no conteúdo intelectual do material. O primeiro passo no trabalho de catalogação consiste em definir o nível de catalogação adequado à obra e aos objetivos da instituição catalogadora. Para os catalogadores de recursos

visuais, os Tipos de Registos recomendados são imagem, obra e coleção. Para os catalogadores de objetos de museu, ver as definições e a discussão em *Categories for the Description of Works of Art: Object/Work – Catalog Level*, onde se sugerem os termos *item*, *volume*, *grupo*, *subgrupo*, *coleção*, *série*, *conjunto* e *componente*. Sobre a terminologia de grupos arquivísticos, consultar também *Describing Archives: A Content Standard*.

VI. OBRAS RELACIONADAS

No contexto do CCO, Obras Relacionadas são aquelas que têm uma relação conceptual importante entre si; os registos destas obras encontram-se ligados na base de dados. As Obras Relacionadas podem ser relevantes para obras constituídas por partes (por exemplo, um tríptico), obras de arquitetura, coleções de obras e obras de uma série.

Quando se está a catalogar uma peça de arte ou de arquitetura, é importante fazer o registo das obras que têm uma relação direta com essa peça, em especial quando essa relação não é evidente à primeira vista. Por exemplo, as obras do mesmo artista ou que tenham o mesmo assunto não precisam de estar ligadas como Obras Relacionadas, apenas por esse motivo; mas, se uma dessas obras for um estudo preparatório para outra, se possível, essa relação especial deve ser registada. As relações todo-parte devem ser sempre registadas.

A discussão que se segue aborda as relações intrínsecas e extrínsecas entre Registos de Obra. Uma base de dados pode conter outros registos extrínsecos a um Registo de Obra, tais como registos de imagens, fontes bibliográficas e autoridades. Note-se que, apesar dos ficheiros autoridade conterem informação que é extrínseca à obra que está a ser analisada, a informação dos ficheiros autoridade é considerada essencial para compreender a obra que está a ser catalogada. Ver a secção anterior Obras e Imagens e mais à frente a secção Ficheiros Autoridade e Vocabulários Controlados.

Relações Intrínsecas

Para o CCO, uma relação intrínseca consiste numa relação direta entre duas obras. **O CCO sugere que os catalogadores distingam entre relações intrínsecas e relações extrínsecas.** Uma relação intrínseca é essencial e deve ser registada de forma a permitir uma pesquisa eficaz. Em contrapartida, uma relação extrínseca não é essencial; apesar do seu carácter informativo, o catalogador não precisa de identificar a relação extrínseca no processo de catalogação.

A catalogação de obras complexas, como por exemplo obras que se dividem em diferentes partes ou que têm relações físicas ou conceptuais complexas com outras obras, pode exigir a criação de

relações entre obras relacionadas. As obras complexas exigem uma atenção especial. Pode ser necessário fazer registos separados para as partes que compõem a obra e para a obra como um todo, ligados através de relações hierárquicas (ver Design de Bases de Dados e Relações à frente).

Relações Todo-Parte entre Obras

As relações todo-parte, também conhecidas como relações entidade-componente ou pai-filho, são relações intrínsecas. Muitas vezes, as obras complexas exigem a criação de Registos de Obra separados para as partes, bem como de registos para o conjunto. Neste tipo de relação, a parte não pode ser totalmente compreendida sem o seu todo; a informação da parte advém do todo. Os complexos de arquitetura, os manuscritos e os trípticos são exemplos de obras que exigem relações todo-parte.

O CCO sugere a criação de Registos de Obra separados para cada parte e para o todo quando a informação relativa ao todo difere de forma significativa da informação relativa às partes. O objetivo consiste em colocar a informação de forma clara e distinta e fornecer um acesso eficaz tanto às partes como ao todo.

Como é que um catalogador sabe quando deve criar registos separados para as partes de uma obra? Em certa medida, isto depende do tipo de obra que está a ser catalogada e das políticas da instituição catalogadora, mas **o CCO recomenda a criação de registos separados quando cada parte de uma obra contém informação exclusiva suficiente que tornaria difícil a sua colocação num único registo.** Os repositórios devem equacionar em que situações os registos separados podem ser necessários para gerir as obras. Os museus e as coleções de imagens devem ter em consideração de que forma os registos separados podem ajudar na recuperação de informação e na sua apresentação ao utilizador final. Para se tomar uma opção ou outra, deve ter-se em conta se o artista, as datas, o estilo, os meios ou a localização das partes e todo são diferentes. Por exemplo, um Registo de Obra pode ser suficiente para descrever os dois componentes de uma ânfora grega antiga, uma vez que o artista, o material, as datas e a localização são os mesmos para as duas partes, apesar do vaso e da tampa terem dimensões diferentes. Noutro exemplo, um conjunto de mobília desenhado por Frank Lloyd Wright pode ser descrito como uma unidade num Registo de Obra elaborado para o conjunto; no entanto, se precisarmos de recuperar informação sobre cada item, pode tornar-se necessário fazer Registos de Obra individuais para cada cadeira e mesa - cabe ao catalogador a decisão. Para um díptico de uma paisagem coreana do séc. XV, em que os painéis têm tamanhos e temas diferentes, que foi pintado por artistas distintos em épocas diferentes e segundo técnicas diferentes e que mais

tarde foi montado como um díptico, naturalmente será útil criar três registos separados: um para o díptico e um para cada painel enquanto parte do díptico. Os retábulos, como o *Isenheim* de Matthias Grünewald, são exemplos de obras em que as partes podem exigir um tratamento individual, detalhado e complexo por parte do catalogador. Este retábulo é composto por vários painéis pintados e em talha colocados em dois conjuntos de abas, que podem mostrar-se em três configurações diferentes com temas iconográficos complexos.

As decisões nem sempre são fáceis. Por exemplo, em obras em que o criador é desconhecido, como acontece muitas vezes na decoração arquitetónica, definir se a relação entre a decoração e o edifício é intrínseca ou extrínseca pode depender do ponto de vista de cada indivíduo; mas o acesso deve ser a questão principal a ter em consideração. A decoração pode exigir um registo separado quando os elementos essenciais da descrição como o criador, o título, os materiais e técnicas de decoração diferem de forma significativa da estrutura no seu todo.

Quando a instituição catalogadora tem na sua posse apenas uma parte de uma obra, ou uma imagem de uma parte de uma obra, pode querer fazer um registo para o conjunto, dado que na ausência de um registo do conjunto, pode perder-se informação crítica para o utilizador final (como a localização original, propriedade, dimensões gerais, tema e proveniência do conjunto). Para além disto, uma vez que a parte pode conter informação que deriva do todo (por exemplo, o título do conjunto), a criação de um registo para o todo e a ligação ao registo da parte fornece um contexto importante e melhora o acesso.

Relações de Grupos e Coleções

Quando se fazem registos separados para um grupo de obras ou uma coleção e as suas partes, as relações entre o grupo e as suas partes são intrínsecas. Por outro lado, quando não é possível fazer registos separados para Obras Relacionadas individuais, pode fazer-se um só registo para um grupo ou coleção de obras. Este processo também pode ser utilizado para um grupo ou uma coleção de imagens relacionadas.

As coleções e os grupos podem ser catalogados da mesma forma, dado que em ambos os casos se tratam de conjuntos de itens. Os registos de nível de coleção e nível de grupo podem ser feitos para obras ou para imagens. Muitas vezes, recorre-se à catalogação de nível de coleção ou de nível de grupo para começar a trabalhar um conjunto alargado de obras. Por exemplo, um museu, ou outra instituição, pode começar por fazer um registo de coleção para uma coleção de pinturas, desenhos, livros raros ou artefactos adquiridos recentemente. Numa fase posterior da catalogação, a instituição

pode criar registos individuais mais detalhados para algumas ou até para todas as obras que compõem esse grupo ou coleção. A organização de Registos de Obra em coleções também pode ser útil quando se procede à ordenação histórica das obras, as quais podem estar dispersas geograficamente. Numa base de dados, o agrupamento dos Registos de Obra ou dos Registos de Imagem pode ser automático, quando a pesquisa por um determinado termo reúne todas as obras ou imagens indexadas a esse termo. Contudo, esse agrupamento pode também ser pré-determinado pelo catalogador mediante a organização de itens em grupos, e assegurando que a pesquisa com um número elevado de resultados permite a sua visualização por ordem lógica.

Quando se opta por registos separados para os itens individuais e para o grupo ou coleção a que pertencem, os registos dos itens devem estar ligados como parte do registo de grupo ou da coleção. O mesmo se aplica para as coleções de imagens.

Relações de Séries

A relação entre uma obra individual e a sua série é intrínseca, uma vez que a obra é melhor compreendida no contexto da série. As obras feitas em série podem exigir registos separados para cada parte (as obras) e para o todo (a série). Estas obras podem incluir impressões, fotografias, pinturas, esculturas ou instalações. Os registos de obras em série podem exigir o registo da sua sequência cronológica.

Sempre que isso seja possível, o CCO recomenda a criação de Registos de Obra separados para cada item de uma série e para a série no seu conjunto. Todavia, esta opção pode não ser exequível quando se trata de uma série grande ou quando a instituição não está na posse de todas as obras da série. A experiência varia entre os grupos de utilizadores. Os museus podem criar um registo para a série, para ter acesso a toda a informação necessária sobre a série, e para a obra ou obras existentes na sua coleção (ver também *Relações de Grupo e Coleção* acima); os repositórios de recursos visuais fazem isto muitas vezes. A forma como os registos se encontram ligados, são pesquisados e visualizados depende das necessidades e capacidades do sistema de informação local, mas uma pesquisa sobre a série deve remeter para as partes, da mesma forma que o registo de uma parte deve reencaminhar para o todo. Algumas instituições não dispõem de recursos para fazer registos separados para as séries e as partes que as compõem; nestes casos, normalmente, fazem uma referência à série no título do Registo de Obra, utilizando o título coletivo da série ou outra referência, em substituição de registos separados e relacionados. Ver Capítulo 1: Designação dos Objetos.

Obras de Arquitetura e Componentes

Quando as diferentes partes de uma obra de arquitetura ou uma obra com componentes estão catalogadas separadamente, a relação entre o todo e as partes é intrínseca.

Na catalogação de ambiente edificado e de outras obras compostas por componentes (múltiplas partes) as questões associadas à catalogação de obras complexas surgem com mais evidência. Antes de iniciar o processo de catalogação, compete ao catalogador decidir se deve subdividir a estrutura arquitetónica ou outra obra em múltiplas componentes. Eis alguns critérios que podem ajudar o catalogador nessa decisão: a importância relativa dos componentes, a existência de diferentes criadores, de diferentes períodos de construção entre os componentes e possibilidade de pesquisa por componentes individuais por parte dos utilizadores.

As decisões acerca da catalogação de obras de arquitetura, ou de outras obras compostas por múltiplas partes, assim como das imagens dessas obras, nem sempre são lineares. As estruturas arquitetónicas podem conter diversas divisões e componentes num só edifício, assim como vários edifícios no espaço de um único complexo. Uma estrutura pode ter sido construída ou modificada por vários arquitetos durante um período alargado. Esta informação pode ser capturada numa imagem ou numa série de imagens. Podem também existir documentos analíticos ou interpretativos do edifício (por exemplo, um plano ou um modelo) que, por si próprios, constituem obras com Registos de Obra separados.

Um edifício, ou outra obra complexa, podem ser considerados como um todo composto por partes; assim, os registos para obras construídas e outro tipo de obras com componentes podem estar relacionados numa hierarquia. Por exemplo, a abóbada e a fachada de uma basílica podem ser catalogadas como partes do todo formado pela basílica; os registos para a abóbada e para a fachada podem estar ligados hierarquicamente ao registo da basílica como um todo. Acresce que um edifício tem espaços interiores e exteriores e pode, ele próprio, integrar um conjunto alargado de edifícios. Nos exemplos que se seguem, as relações todo-parte estão expressas por indentações.

Exemplo

[Para um complexo monacal na Bulgária]

Mosteiro de Rila

...*Claustros*

... *Igreja do Nascimento da Virgem Abençoada*

... ..*Cúpula*

... ..*Fachada*

...*Torre de Hrelia*

Estruturas antigas, projetos que nunca foram construídos e concursos de arquitetura podem também estar ligados através de relações todo-parte. Para uma discussão mais alargada destes temas veja-se *Architectural Drawings Advisory Group's Guide to the Description of Architectural Drawings*³.

Exemplos

[para a basílica no Vaticano, Itália]

Basílica de São Pedro

...*Antiga basílica de São Pedro (estrutura original, 324-1451)*

...*Nova Basílica de São Pedro (estrutura atual, 1451-presente)*

.....*Fachada*

.....*Cúpula*

.....*Praça*

[para um memorial em Washington, DC]

Lincoln Memorial

.....*Estrutura (como construído)*

.....*Concurso (1908-1909)*

.....*Concurso (1911-1912)*

Na maioria das vezes, o espaço construído é composto por complexos arquitetónicos nos quais cada edifício tem importância por si, mas onde todos estão relacionados de alguma maneira. Nestes casos, devem fazer-se Registos de Obra individuais para cada edifício e um registo separado para o complexo, mas que sejam ligados através de relações todo-partes.

A documentação analítica e interpretativa, como as plantas, os esboços, representações, modelos e fotografias históricas dos edifícios podem ser catalogados como obras individuais com os seus próprios Registos de Obra. Se a instituição tem em seu poder esse tipo de materiais, seguramente vai fazer registos separados para as plantas, esboços, etc. De igual forma, quando os catalogadores conhecem o criador e outra informação descritiva acerca de modelos, desenhos de plantas ou outras obras deste género, devem tratá-los como obras individuais separadas. Um exemplo de uma situação destas poderia ser o plano para a Catedral de Amiens realizado por Robert de Luzarches, o arquiteto francês, mestre de construção e engenheiro militar. Na catalogação do edifício, os modelos, planos, esboços e outros materiais relacionados devem estar relacionados como Obras Relacionadas extrínsecas.

Relações Extrínsecas

Uma relação extrínseca é definida como aquela em que duas ou mais obras têm uma relação informativa, mas não essencial, entre si; ou seja, em que a obra descrita e a obra referida podem manter-se independentes. A relação não é essencial, física ou logicamente, para a identificação das

obras. Uma relação deste tipo pode ser comparada às referências que se colocam nos registos bibliográficos como *ver também*. Os estudos preparatórios para obras futuras, uma obra copiada de outra obra ou uma obra referida noutra obra constituem exemplos de relações extrínsecas. Uma vez que este tipo de relação acrescenta informação acerca de uma obra, algumas instituições podem não considerar necessária a sua identificação.

Normalmente, as relações extrínsecas são temporais, conceptuais ou espaciais. Muitas vezes, as relações temporais incluem obras preparatórias, tais como modelos, estudos ou planos.

O estudo de Perugino para a *Adoração dos Magos* e o modelo para a Basílica de São Pedro de Antonio da Sangallo são exemplos deste tipo de obras preparatórias. As relações conceptuais podem conter um elemento temporal, por exemplo, com obras realizadas depois da obra original, tais como obras que fazem uma referência clara a outras obras, apesar de não se tratarem de cópias. Exemplos para este tipo de relação encontram-se na cópia de Rubens do *Bacanal* de Titian, no autorretrato de Gauguin que tem como pano de fundo o seu *Cristo Amarelo* ou o L.H.O.O.Q. de Duchamp que parte da *Mona Lisa* de Leonardo da Vinci e altera-a. Uma relação extrínseca pode resultar também de uma associação espacial, como a que sucede quando duas ou mais obras são concebidas para serem vistas juntas: os retratos de George e Martha Washington pintados por Gilbert Stuart constituem um bom exemplo.

Visualização de Relações entre Obras

As relações devem ser apresentadas de uma forma que seja clara para o utilizador final. As relações podem apresentar-se de forma diferente de acordo com o contexto, como nas relações hierárquicas, no registo da obra e em listas. Ver também *Categorias para a Descrição de Obras de Arte: Obras Relacionadas*.

Visualização Hierárquica

Uma visualização hierárquica, com recurso à indentação, pode ser utilizada para a apresentação de relações todo-partes. No exemplo que se segue, os títulos (ver Capítulo 1) das obras surgem numa visualização hierárquica.

Exemplos

[para um conjunto de chá japonês]

Conjunto de Chá em Porcelana Old Kutani

- ...Jarro com filtro
- ...Refrigerador em forma de barco
- ...Chaleira
- ...Bule e tampa
- ...Cinco Chávenas e Pires

[para uma série de desenhos de Jacques Callot]

Série Pequenas Misérias da Guerra

- ...Campo de Batalha
- ...Ataque na Estrada
- ...Destruição de um Convento
- ...Pilhagem e Incêndio de uma Vila
- ...Os Camponeses Vingam-se
- ...O Hospital

[para uma obra construída, Notre Dame, Paris]

Notre Dame

- ...Interior
- ...Exterior
- ...Fachada ocidental e Torres
- ...Transeptos

Visualização num Registo de Obra

Num Registo de Obra, as relações todo-parte e outras relações são descritas como Obras Relacionadas. Quando os registos das obras estão ligados, os dados para estas obras relacionadas podem ser encadeados a partir de um registo para modelar a visualização no outro. Nos exemplos que se seguem, no Registo de Obra, os termos preferenciais nos elementos Título, Tipo de Obra e Criador da Obra Relacionada estão encadeados para visualização.

Exemplos

[para visualização no registo de uma iluminura da Fuga para o Egipto]

Obra Relacionada:

Tipo de Relação: parte de

Obra Relacionada [etiqueta encadeada]: *Ruskin Hours*; livro de orações; francês desconhecido; ca. 1300; Museu J. Paul Getty (Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América); MS. LUDWIG IX 3

[para visualização no registo da gravura Campo de Batalha de Jacques Callot]

Obra Relacionada:

Tipo de Relação: parte de

Obra Relacionada [etiqueta encadeada]: *Pequenas Misérias da Guerra*; série; desenhado e gravado por Jacques Callot (francês, 1592-1635); 1632-1633, publicado 1635; Paris (França)

[para visualização no registo de Notre Dame, Paris]

Obra Relacionada:

Tipo de Relação: contexto alargado para

Obra Relacionada [etiqueta encadeada]: *Transeptos*; transeptos; arquitetos Jean de Chelles (francês, morto ca. 1270) e Pierre de Montreuil (francês, ca. 1200-ca. 1264); ca. 1250-1267; Notre Dame (Paris, França)

[para visualização no registo de um desenho do séc. XVI de Giovanni Antonio Dosio; o Panteão pode também ser registado no elemento Assunto]

Obras Relacionadas:

Tipo de Relação: desenhado em

Obra Relacionada [etiqueta encadeada]: *Panteão*; rotunda; arquiteto romano desconhecido do imperador Adriano; iniciada no ano 27 AC, reconstruída 118/119-125/128; Roma (Itália)

Tipo de Relação: estudo preparatório para

Obra Relacionada [etiqueta encadeada]: *Panteão*; gravura; desenhada por Giovanni Antonio Dosio (italiano, 1533-1609), gravador Giovanni Battista de Cavalieri (italiano, ca. 1525-1601); publicada 1569; in *Urbis Romae aedificiorum illustrium quae supersunt reliquiae*, Florença (Itália)

VII. DESIGN DE BASES DE DADOS E RELAÇÕES

As linhas de orientação do CCO foram elaboradas tendo em atenção a sua possível utilidade em diversos modelos e configurações de bases de dados. É de salientar que o âmbito do CCO restringe-se a dados descritivos (e aos elementos de metadados que contêm esses dados) sobre objetos culturais e imagens desses objetos. O CCO não analisa os metadados administrativos e técnicos, apesar de estes deverem ser também objeto de um sistema de catalogação.

Design de uma Base de Dados

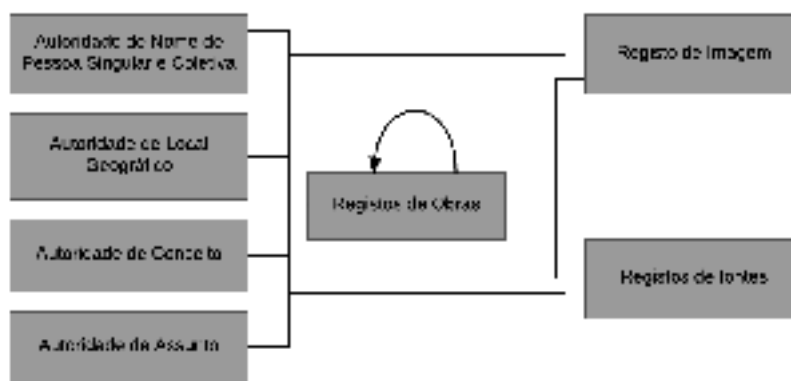
Dada a complexidade da informação cultural e a importância dos registos de autoridade, o CCO recomenda a utilização de uma base de dados relacional. Uma base de dados relacional oferece uma organização lógica de informação inter relacionada (por exemplo, dados sobre obras e imagens, ficheiros autoridade, etc.) que se encontra organizada e arquivada como um só sistema de informação. Uma estrutura de dados deve facultar os meios para relacionar as obras entre si, as obras às imagens e as obras e as imagens às autoridades. Quando registos do mesmo tipo estão relacionados, diz-se que têm uma relação recíproca. Deve ser possível estabelecer relações hierárquicas entre registos do mesmo tipo. Os sistemas de informação costumam utilizar identificadores numéricos próprios para designar relações. A forma específica como os registos se encontram ligados e relacionados na base de dados é uma questão local que ultrapassa o alcance deste guia.

O diagrama da Figura 1 representa a relação de uma entidade simples. Aqui podemos observar como as obras podem estar relacionadas com outras obras e de que forma as obras podem estar relacionadas com imagens, fontes e autoridades. Um ficheiro autoridade pode ser utilizado para controlar a terminologia em diversos elementos (por exemplo, a Autoridade de Conceito vai controlar o Tipo de Obra, Materiais e afins). Da mesma maneira, um determinado elemento pode utilizar termos controlados por diversas autoridades (por exemplo, o elemento Assunto de uma obra pode

usar termos de diversas autoridades).

Figura 1

Diagrama de relações entre entidades no CCO



Tipos de Relações

Sempre que se estabelece uma relação (designada por *hiperligação* no CCO) entre dois Registos de Obra, um Registo de Obra e um Registo de Imagem ou um campo num Registo de Obra e um termo num Registo de Autoridade, define-se uma relação. As bases de dados relacionais podem ser construídas para integrar relações hierárquicas e outro tipo de relações.

Relações Hierárquicas

Existem muitos tipos de relações hierárquicas; estas relações traduzem contextos alargados ou restritos (pai-filho) entre duas coisas; são tipicamente relações todo-parte ou género-espécie entre entidades do mesmo tipo; podem ainda encontrar-se entre obras, entre imagens, ou de um registo num ficheiro autoridade para outro registo no mesmo ficheiro autoridade. Uma hierarquia exige ordem e estrutura na descrição. Como demonstrámos no exemplo dos *Portões do Paraíso*, os portões são uma parte do Batistério. No exemplo dos materiais dos portões de bronze, apresentado como um ficheiro autoridade relacionado, o *bronze* é um filho ou um tipo de *metal*. A apresentação de dados de forma hierárquica (com recurso à indentação, como nos exemplos que referimos), ajuda os

utilizadores na navegação através da informação e na compreensão das relações entre entidades.

O sistema de informação deve permitir a definição de relações poli-hierárquicas, isto é, a possibilidade de que cada filho na hierarquia tenha múltiplos pais. Por exemplo, na Autoridade de Locais Geográficos, pode haver necessidade de ligar a cidade de Siena ao seu pai moderno, a Itália, bem como ao seu pai histórico, a Etrúria.

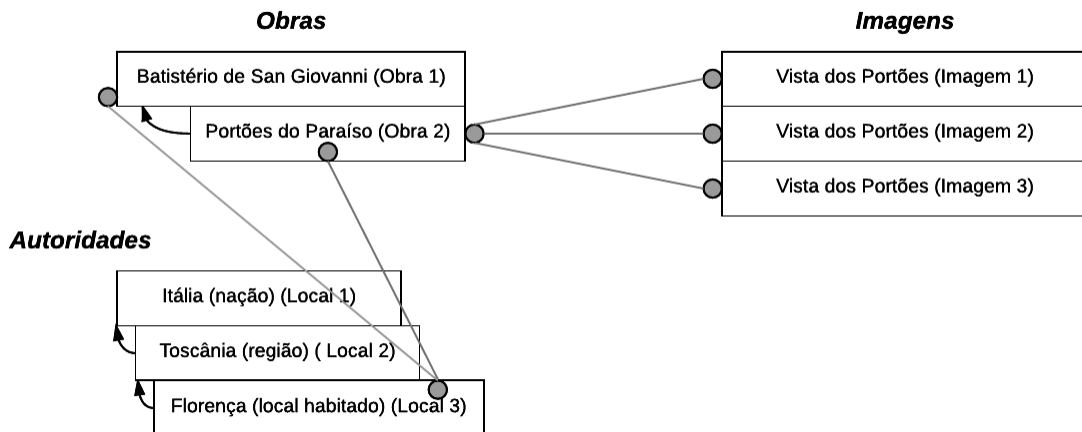
Construção de Relações

O mesmo sistema de informação pode conter relações hierárquicas e outro tipo de relações. A definição dessas relações na base de dados exige clareza. Em primeiro lugar, estão as relações entre as obras e as imagens dessas obras; depois surgem as relações entre obras; as relações entre obras e os registos de ficheiros autoridade; e, por fim, as relações existentes entre os registos do ficheiro autoridade dentro do mesmo ficheiro autoridade. Por exemplo, uma base de dados pode ser concebida para integrar registos de uma obra e de uma parte da obra com uma relação hierárquica entre si; várias imagens podem estar relacionadas com uma ou ambas essas entidades. A Figura 2 mostra as relações existentes entre as obras e as imagens dos *Portões do Paraíso* de Lorenzo Ghiberti. Os *Portões* são uma parte do Batistério e as imagens dos *Portões* estão ligadas ao Registo de Obra dos *Portões*. As relações hierárquicas podem ser utilizadas em ficheiros autoridade para indicar contextos alargados ou restritos e, dessa forma, facilitar a consistência do processo de catalogação e melhorar a pesquisa para os utilizadores finais, como no exemplo da Autoridade de Local Geográfico para Florença na Itália.

De que forma interagem estes conjuntos de relações num sistema de informação? Na Figura 2, cada caixa representa um registo. As relações hierárquicas estão indicadas com indentações e outras relações com linhas de união. O Registo de Obra para os *Portões do Paraíso* vai incluir campos que indicam ao utilizador a existência das portas no contexto mais geral do edifício e no espaço geográfico de Florença. O Registo de Obra das portas está ligado ao Registo de Obra do edifício e os dois podem ligar-se ao registo do ficheiro de autoridade geográfica sobre Florença. Se a base de dados utilizar um modelo hierárquico no ficheiro de autoridade geográfica, no Registo de Obra pode colocar-se que Florença situa-se na Toscana e em Itália. Esta funcionalidade vai poupar tempo ao catalogador (que não terá de escrever *Itália* sempre que utilizar o termo *Florença* num Registo de Obra), mas também permite aos utilizadores encontrar tudo em Itália ou na Toscana sem terem de especificar Florença ou outra qualquer cidade da Toscana numa pesquisa. No Capítulo 5: Localização e Geografia encontra-se um desenvolvimento deste tema e exemplos.

Figura 2

Hiperligações entre Obras, Autoridades, Imagens



Tipo de Relações e Reciprocidade

Para o CCO, as relações entre entidades devem ser recíprocas. Assim, a pesquisa sobre uma entidade pode conduzir a outra entidade. A reciprocidade é mais facilmente estabelecida quando as potencialidades da relação recíproca foram inseridas no sistema de informação. As relações entre entidades podem ser uma a uma, de muitas com uma ou de muitas com muitas.

O CCO recomenda que se indique a relação existente entre a obra que está a ser catalogada e a obra relacionada. As relações hierárquicas todo-parte podem tornar-se evidentes através da indentação utilizada na visualização. Outras relações podem exigir uma nota explicativa ao tipo de relação entre duas entidades. Por exemplo, o retrato de um senhor de uma casa pode estar ligado como par de um conjunto formado com o retrato da senhora da casa. O Tipo de Relação pode variar segundo o ponto de vista. Por exemplo, um desenho pode estar ligado como um *estudo para* uma tapeçaria específica. Por seu lado, e a partir do registo da tapeçaria, esta pode estar ligada como *inspirada* no desenho. Uma escultura de Shiva e Parvati podem fazer *parte* de um templo hindu; do ponto de vista do registo do templo, este consiste no *contexto alargado* da escultura. Uma relação pode ser histórica, como a que existe quando a escultura de um touro leão com asas *fez parte* do *Palácio de Ashurnasirpal II*.

Na Figura 3 apresentam-se exemplos de tipos de relações. Para diminuir a redundância no quadro, as relações recíprocas não são apresentadas duas vezes (por exemplo, *preparatório para* – baseado em não aparece novamente como *baseado em* - *preparatório para*, apesar de, numa aplicação real, as

relações serem recíprocas dos dois pontos de vista).

Figura 3

Quadro de Tipos de Relações

TIPO DE RELAÇÃO	TIPO DE RELAÇÃO RECÍPROCA
<hierárquica - grupo - coleção - série - partes>	
parte de	contexto alargado de
anteriormente parte de	anteriormente contexto alargado de
<geral - recurso>	
relacionado com	relacionado com
<uma obra e os seus componentes>	
componente de	componente
<obras relacionadas como etapas no processo de criação>	
preparatório para	baseado em
estudo para	estudo
modelo para	modelo
plano para	plano
chapa de impressão para	chapa de impressão
protótipo para	protótipo
outros como requerido	
<obras designadas para apresentação em simultâneo>	
pendente de	pendente de
par de	par de
parceiro em conjunto com	parceiro em conjunto com

outros como requerido	
<obras copiadas ou a retratar outros trabalhos>	
descrição	descrito em
copiado a partir de	cópia
facsimile de	facsimile
derivado a partir de	fonte
<obra para uma relação com imagem>	
imagem de	descrito em

Campos repetíveis

O CCO recomenda que alguns campos sejam repetíveis. No contexto do CCO, isto refere-se às categorias de informação para as quais podem existir diversos termos. Por exemplo, podem utilizar-se vários meios para criar um trabalho, em que cada um é registado numa ocorrência separada do campo apropriado, ou relacionado por diversas hiperligações ao ficheiro autoridade que controla a terminologia dos meios. Os campos relacionados podem ser concebidos para repetição enquanto conjunto.

Visualização e Indexação

As questões da visualização referem-se à forma como os dados surgem ao utilizador final numa base de dados, num sítio web, numa etiqueta ou numa publicação. A informação para visualização deve ser disponibilizada num formato que seja facilmente lido e compreendido pelos utilizadores finais. Neste guia, a indexação refere-se à forma como os dados são indexados (ou seja, os termos de indexação atribuídos), ordenados e recuperados. Esta indexação deve ser uma atividade consciente, desempenhada por catalogadores especialistas que têm noção das implicações dos termos de indexação que utilizam para efeitos de recuperação da informação, e não através de um método automático que analisa de forma linear cada palavra num texto e a coloca num índice.

Campos Controlados vs. Campos de Texto Livre

O CCO recomenda que uma base de dados disponha de campos controlados e campos de texto livre. Os campos controlados contêm termos de indexação – isto é, termos-chave desenvolvidos a

partir de vocabulários normalizados e formatados para permitir uma boa recuperação. Os campos de texto livre transmitem insegurança, incerteza e ambiguidade aos utilizadores finais.

A principal função de um campo indexado consiste em facilitar o acesso ao utilizador final. O acesso é melhorado quando se utilizam vocabulários controlados para preencher os campos da base de dados, uma vez que os termos autorizados foram testados com sinónimos e termos mais vastos e mais restritos e, por isso, têm mais hipótese de ser utilizados de forma consistente na base de dados; e a consistência promove uma recuperação da informação mais eficiente. Idealmente, os termos de indexação devem estar ligados a vocabulários controlados armazenados em listas controladas ou em ficheiros autoridade.

Apesar de sempre desejável, a consistência é menos importante num campo de texto livre, do que num campo controlado. Por definição, os campos de texto livre contêm terminologia não controlada, no entanto é recomendado o uso de terminologia consistente com os termos constantes nos campos controlados, tendo em vista a clareza. Da mesma maneira, recomenda-se a utilização de um estilo, uma gramática e uma estrutura frásica consistentes. Para tornar a criação de campos de texto livre menos trabalhosa, as bases de dados podem ser construídas de forma a permitir que os termos dos campos controlados relacionados sejam transferidos para os campos de texto livre e mais tarde, à medida das necessidades, editados pelo catalogador.

Questões de Visualização

O CCO recomenda que os dados sejam registados de acordo com alguns requisitos de visualização e indexação. As questões de visualização referem-se à escolha de campos e subcampos apropriados para exibição a diferentes utilizadores finais e à forma como os dados são vistos pelos utilizadores finais.

As bases de dados exigem uma tomada de decisão quanto à visualização de determinados campos por grupos de utilizadores, visto que pode conter informação sensível cujo acesso deve ser restringido ou informação administrativa sem interesse para a maioria dos utilizadores. Na conceção da base de dados devem prever-se diferentes *layouts*, de acordo com as necessidades do grupo de utilizadores. Por se tratar de uma questão a definir localmente, não vai ser aprofundada neste guia.

Normalmente, a apresentação refere-se à forma como os dados são mostrados ao utilizador final numa base de dados, num sítio web, numa etiqueta ou numa publicação. A informação nos campos controlados nem sempre se apresenta da forma mais acessível ao utilizador, uma vez que pode

encontrar-se estruturada de forma a facilitar a sua recuperação ou o seu tratamento automático (exigido para ordenação de cálculos aritméticos, etc.). Contudo, quando a informação se destina a ser apresentada, deve sê-lo num formato que seja de fácil leitura e compreensão para o utilizador final.

Nalguns casos, a informação para visualização pode surgir num campo de texto livre, enquanto noutros, pode derivar ou apresentar-se de outra forma a partir dos campos controlados.

Em muitos casos, os termos controlados são autossuficientes e podem ser apresentados isolados ou ligados com outros. Por exemplo, o nome de um local preferencial e o contexto hierárquico alargado para esse local podem ser traçados a partir da Autoridade de Local Geográfico e encadeados para visualização no elemento Local de Criação do Registo de Obra. A apresentação dos termos de indexação de um determinado elemento de dados é recomendada mesmo quando o elemento de dado inclui também uma nota em texto livre. (As notas em texto livre são sempre apresentadas porque elas explicam o contexto dos termos utilizados na indexação). Alguns sistemas permitem a passagem, através de hiperligações nos termos indexados, para outros Registos de Obra indexados com os mesmos termos. Quando o sistema não tem esta funcionalidade, a visualização dos termos de indexação ajuda os utilizadores finais a familiarizarem-se com o vocabulário próprio da indexação.

O modelo da base de dados não deve ser determinado por constrangimentos técnicos ou de visualização. **O CCO recomenda um modelo bom e versátil e regras de catalogação consistentes.** No planeamento do modelo de uma base de dados e das regras para introdução de dados, não se deve permitir que as exigências da visualização imediata definam a sua estrutura ou o modelo de introdução de dados. Como regra geral, a forma de visualização da informação e de imagens num contexto (como a etiqueta de um diapositivo ou uma ferramenta de apresentação “*light table*”) deve ser secundária face a uma catalogação consistente e cuidadosa. Uma catalogação consistente permite lidar melhor com as questões de visualização no presente e no futuro. Se, pelo contrário, permitirmos que questões locais de visualização ou limitações dos sistemas informáticos atuais definam o modelo da nossa base de dados ou a forma como a informação é inserida, podemos ver os nossos problemas resolvidos no curto prazo, mas vamos tornar a migração e a partilha de dados mais difíceis no médio e longo prazo.

Como Optar por um Modelo de Base de Dados

Na definição e construção de uma base de dados para objetos e imagens culturais devemos ter

presentes várias questões-chave: Qual é o objetivo da base de dados? Quem são os utilizadores a quem se destina? Vai permitir-lhe gerir convenientemente os seus dados?

Se um museu está a catalogar obras da sua própria coleção, a atenção principal vai centrar-se em documentar o próprio objeto de trabalho. A catalogação do museu também pode ser utilizada para criar descrições para publicações, etiquetas e páginas da internet. Por exemplo, para um museu, pode ser essencial uma descrição física detalhada, incluindo a medição ao milímetro. O registo de um museu pode exigir campos para descrever inscrições constantes na obra, campos que distinguem os materiais das diferentes partes de uma obra e campos para descrever em detalhe a história e origem da obra. Neste caso, a ênfase é colocada na obra em si e não numa imagem particular da obra. Provavelmente, o museu irá documentar a obra com imagens (muitas vezes designadas como media nos sistemas de gestão de coleções de museus), mas o número e variedade de imagens vai ser diferente do número e variedade encontrados numa coleção de imagens. Para a catalogação dos objetos de um museu, as componentes principais de uma base de dados incluem um Registo de Obra, Registos de Autoridade e, em muitos casos, um ou mais Registos de Imagem (ou Media).

Numa coleção de recursos visuais, o principal objetivo da catalogação consiste em descrever e proporcionar o acesso ao conteúdo de imagem. Por exemplo, numa coleção de recursos visuais, a descrição do assunto pode ser mais importante do que uma descrição física detalhada da obra. Cada Registo de Obra pode ter várias imagens ligadas a si. Para além disso, muitas imagens podem ser complementares à obra – fornecendo acesso a algum aspeto da obra, estabelecendo o contexto estilístico, geográfico ou cronológico – mas não descrevem a obra em si. Neste tipo de coleção, a imagem responde a vários objetivos. Uma descrição detalhada da imagem pode ser importante para o utilizador final e isso deve refletir-se na estrutura da base de dados. Por exemplo, pode ser importante distinguir entre o assunto geral da obra como um todo e o detalhe do assunto numa imagem específica; em consequência, podem existir campos de assunto quer no Registo de Obra, quer no Registo de Imagem. Os componentes principais numa base de dados para catalogar imagens devem incluir um Registo de Obra, um Registo de Imagem e um ou mais Registos de Autoridade.

Estas situações podem variar de uma instituição para outra, mas chamam a atenção para a importância de desenhar uma base de dados que integre dados descritivos. Independentemente do sistema de informação ou do modelo de dados, o CCO aconselha sobre a escolha de termos e a sua formatação. Ao fazê-lo, o CCO pode estar a abrir caminho para a troca de dados descritivos entre museus e coleções de imagens.

Qual é o Objetivo da Base de Dados?

O termo *base de dados* é genérico; uma base de dados pode ser construída para alojar qualquer tipo de informação. No âmbito dos objetos e das imagens culturais, as bases de dados constituem a base das ferramentas de catalogação, dos sistemas de gestão de coleções, das ferramentas de apresentação e das ferramentas de gestão de recursos digitais, os quais podem ser sistemas locais ou partilhados. A interoperabilidade refere-se à forma como estas diferentes bases de dados trabalham em conjunto. Numa situação ideal, devia existir uma base de dados integrada com acesso a todas as funcionalidades por parte de todos os utilizadores. Na prática, a maioria das organizações tem diversas bases de dados ou produtos de software que são utilizados para responder a diferentes necessidades, desde a gestão da coleção à gestão de recursos digitais, à apresentação de imagens de alta resolução, etc.

O CCO centra a sua atenção no tipo de dados tipicamente utilizados numa ferramenta de catalogação – os chamados metadados descritivos – ou seja, dados utilizados para descrever e identificar trabalhos e imagens culturais. Os sistemas de gestão de coleções e os sistemas de gestão de recursos digitais exigem também outro tipo de metadados – dados que definem a estrutura ou que apoiam na administração de um recurso, dados sobre o modo como a obra pode ser exibida, informação financeira acerca da obra, dados acerca do histórico de exposições e empréstimos da obra, informação técnica sobre um ficheiro de imagem, etc.

O objetivo das bases de dados analisadas neste manual consiste em facilitar a indexação, identificação e descoberta das obras ou imagens numa determinada coleção ou coleções. Outro objetivo consiste em facilitar a documentação em curso das obras (por exemplo, acompanhar a história dos títulos de uma obra). A publicação de dados e a sua apresentação aos utilizadores finais é muitas vezes feita através da migração de dados a partir do sistema de catalogação para bases de dados de acesso público e com uma apresentação especial, antes de se tornar acessível aos utilizadores finais. Regra geral, este tipo de sistemas centra-se na pesquisa, navegação e visualização de recursos catalogados. Por exemplo, a ferramenta de visualização a que os membros de uma universidade recorrem para apresentar imagens na sala de aula, será provavelmente uma base de dados separada da ferramenta de catalogação usada para descrever essas imagens. Para limitar o acesso público a dados sensíveis, bem como para disponibilizar um acesso e linguagem não especializados, a coleção de um museu na Web tem um interface público diferente do interface destinado ao pessoal para o sistema de gestão da coleção. A publicação e apresentação de dados aos

utilizadores finais envolvem um conjunto complexo de questões que ultrapassam o âmbito deste guia, tais como o interface do utilizador, motores de pesquisa e conceção; contudo, as linhas de orientação do CCO tornam a exportação e a redefinição dos metadados descritivos mais fáceis e eficientes.

Ferramenta de Catalogação

Até há pouco tempo, muitas organizações recorrem a uma ferramenta simples de catalogação para registar dados descritivos de obras e imagens. Uma ferramenta de catalogação centra-se na descrição do conteúdo e na etiquetagem do resultado (por exemplo, etiquetas em diapositivos ou paredes). Atualmente, uma ferramenta de catalogação faz muitas vezes parte de um sistema de gestão de coleção mais complexo.

Sistema de Gestão de Coleções

Uma ferramenta de catalogação simples não é adequada para gerir uma coleção, seja esta digital ou física. Por exemplo, para um acervo museológico, um sistema de gestão de coleções de museus (SGCM) é apropriado. Um SGCM consiste num sistema de base de dados que permite ao museu acompanhar várias questões de interesse sobre as suas coleções, tais como aquisições, empréstimos e conservação. Em todo o caso, a maior parte de um SGCM é constituída pelo módulo de catalogação. O CCO fornece orientação para a componente de catalogação do SGCM (ou seja, dados descritivos sobre as obras da coleção).

Sistema de Gestão de Recursos Digitais

Um sistema de gestão de recursos digitais (DAM) consiste numa ferramenta para organizar recursos digitais para armazenamento, preservação e recuperação. Por vezes, as ferramentas de gestão de recursos digitais integram uma componente de catalogação de dados descritiva, mas o seu foco consiste na gestão do fluxo de trabalho para criação de recursos digitais (imagens digitais e clips áudio, por exemplo), bem como na gestão de direitos e permissões.

Catálogo Online

Os catálogos *online* permitem a pesquisa e visualização de dados e imagens. Atualmente, muitos museus fazem catálogos online com partes de coleções ou com todas as suas coleções disponíveis aos visitantes do museu ou ao público em geral. Estes catálogos podem também incluir coleções consolidadas de diversas instituições.

VIII. FICHEIROS AUTORIDADE E VOCABULÁRIOS CONTROLADOS

O controlo de autoridade é essencial no ambiente da internet (online). O controlo de autoridade consiste num sistema de procedimentos que assegura o uso consistente e a manutenção da informação nos registos da base de dados. Entre os procedimentos, incluem-se o registo e validação de terminologia com recurso a vocabulário controlado e ficheiros autoridade. O controlo de autoridade tem como objetivo assegurar consistência ao nível da catalogação e que o utilizador ao pesquisar na base de dados possa encontrar material e relacioná-lo eficazmente com outro material existente na base de dados. A instituição catalogadora deve decidir sobre questões críticas, como os detalhes relativos à construção de autoridades e à forma como estas se relacionam entre si, bem como com os Registos de Obra e de Imagem. Estas questões não têm uma resposta única que sirva a todas as instituições. Cada instituição catalogadora deve dedicar o tempo e os recursos suficientes para uma análise aprofundada e procura de soluções. Com esta discussão não se pretende apresentar uma solução que sirva a todas as instituições, mas apenas salientar algumas questões.

Ficheiros Autoridade

Os ficheiros autoridade contêm a terminologia utilizada na catalogação dos Registos de Obra e de Imagem. No âmbito do CCO, um ficheiro autoridade dispõe de registos para pessoas, lugares, objetos e outros conceitos relacionados com as obras e as imagens catalogadas. Esta informação é importante para a recuperação do Registo de Obra ou de Imagem, mas o seu registo é mais eficiente em ficheiros autoridade separados do que nos próprios Registos de Obra e de Imagem. A vantagem de armazenar esta informação auxiliar (e frequentemente repetida) num ficheiro autoridade, consiste em que esta informação só precisa de ser registada uma vez e pode depois ser relacionada a todos os Registos de Obra e de Imagem adequados, não tendo de ser repetida em cada Registo de Obra ou de Imagem em que seja pertinente. Outra vantagem de uma base de dados com total controlo de autoridade e hiperligações funcionais entre registos, consiste na atualização automática do nome ou cabeçalho nos Registos de Obra ou de Imagem, sempre que estes são alterados no Registo de Autoridade. **O CCO recomenda a utilização de ficheiros autoridade para elementos de metadados selecionados de forma a facilitar uma catalogação eficiente e recuperação.**

Num ficheiro autoridade, os registos para pessoas, lugares e outros conceitos podem conter termos e nomes para o conceito, sendo que um termo ou nome é identificado como o preferencial e os outros como variantes. O registo pode ainda conter outro tipo de informação; por exemplo, num registo de autoridade de nome de pessoa singular ou coletiva, as datas de nascimento e morte de uma pessoa

devem ser incluídas. Os ficheiros autoridade descritos nesta secção estão estruturados idealmente como tesouros.

Vocabulário Controlado

Um vocabulário controlado consiste numa combinação organizada de palavras e frases que são utilizadas para indexar conteúdos e para a recuperação de conteúdo através da navegação e pesquisa. Regra geral, inclui termos preferenciais e variantes e tem um alcance limitado ou descreve um domínio específico. O vocabulário controlado é um conceito mais alargado do que o ficheiro autoridade, abrangendo quer ficheiros autoridade quer outras listas de terminologia controlada. Para alguns elementos ou campos na base de dados, uma lista controlada pode ser suficiente para controlar a terminologia, em especial quando a terminologia relativa a esse campo é limitada e não é provável que existam sinónimos ou informação auxiliar. Os vocabulários controlados podem ser listas simples de termos preferenciais únicos; podem ser conjuntos de termos equivalentes para o mesmo conceito (sinónimos); podem incluir termos preferenciais e não preferenciais; podem identificar hierarquias de termos (taxonomias); e podem incluir todas estas características, para além do registo de relações semânticas entre termos e outros conceitos (tesouros). Em seguida apresentam-se vários tipos de vocabulários controlados.

Lista Controlada

Uma lista controlada consiste numa lista simples de termos utilizados para controlar a terminologia. Quando a lista está bem construída, cada termo é único, todos os termos pertencem à mesma classe, o seu significado é mutuamente exclusivo, apresentam o mesmo nível de densidade e especificidade e vão apresentar-se por ordem alfabética ou por outra ordenação lógica.

Ficheiro Círculo de Sinónimos

Um ficheiro círculo de sinónimos contém um conjunto de termos que são considerados equivalentes.

Taxonomia

Uma taxonomia consiste na classificação ordenada de um domínio definido.

Cabeçalhos de Assuntos

Os cabeçalhos de assuntos são palavras ou frases utilizadas para indicar o conteúdo de alguma coisa. A pré-coordenação da terminologia é uma característica destes cabeçalhos, ou seja, em regra, os

cabeçalhos de assuntos reúnem vários conceitos diferentes numa única expressão (por exemplo, *vasos de bronze medievais* reúne num só cabeçalho um período, um material e um tipo de objeto).

Tesouros

Um tesouro é uma rede semântica de conceitos únicos, incluindo relações entre sinónimos, contextos alargados e restritos e outros conceitos relacionados. Os tesouros podem ser monolíngues ou multilíngues. Quanto às relações entre termos, os tesouros podem ter três tipos diferentes:

RELAÇÕES DE EQUIVALÊNCIA

Relações entre termos ou nomes sinónimos para o mesmo conceito, que distinguem entre os termos preferenciais (descritores) e os não preferenciais (variantes). Por exemplo, os nomes *Georgia O’Keeffe* e *Mrs. Alfred Stieglitz* designam o mesmo artista e o primeiro nome é preferencial; *still life* e *nature morte* referem-se ao mesmo conceito mas em língua inglesa utiliza-se preferencialmente o primeiro; *Vienna* e *Vindobona* são dois nomes para a mesma cidade, mas em língua inglesa o primeiro é o termo preferencial atualmente utilizado (*Vindobona* é o nome histórico).

RELAÇÕES HIERÁRQUICAS

Relações do tipo geral-restrito entre conceitos (pai-filho). Normalmente, as relações hierárquicas consistem em relações todo-parte (*Nogales*, por exemplo, é uma parte de *Vera Cruz* que pertence ao *México*) ou género-espécie (o *bronze* é um tipo de *metal*). As relações podem ser poli-hierárquicas, o que significa que cada filho pode estar ligado a diversos pais.

RELAÇÕES ASSOCIATIVAS

Relações entre conceitos muito próximos mas que não são hierárquicas porque não são todo-parte ou género-espécie. Podem existir muitos tipos de relações associativas. Por exemplo, numa relação associativa entre artistas, *Katsushika Hokusai* era o professor de *Katsushika Taito II*: a sua relação era professor-aluno.

Metodologia para Criação de um Vocabulário Controlado

Ao longo deste guia, fazem-se recomendações sobre o tipo de elementos de dados que precisam de vocabulários controlados e quais desses vocabulários devem ser ficheiros autoridade na forma de tesouros. Os vocabulários controlados devem ser adaptados de forma a poderem responder a uma situação específica e à coleção ou coleções específicas que estão a ser trabalhadas. Cada instituição

deve desenvolver uma estratégia para criar vocabulários controlados adaptados à sua coleção específica. Por outro lado, se a coleção está a ser analisada num ambiente de um consórcio ou a nível regional, os vocabulários controlados devem ser adaptados para permitir a recuperação em diferentes coleções; dependendo da situação particular, os requisitos serão diferentes e o alcance da terminologia mais alargado ou restrito.

Para responder às necessidades da sua instituição, a resposta às perguntas seguintes é crucial na criação de vocabulários controlados. O que é que pretende do seu vocabulário controlado? É para ser utilizado pelo catalogador, por um motor de pesquisa ou por ambos? Numa situação ideal, o vocabulário para catalogação deve conter terminologia especializada e, ao mesmo tempo, deve ser concebido de forma a estimular um nível elevado de consistência entre catalogadores, limitando as opções de terminologia de acordo com o âmbito da coleção e o foco do campo indexado. Em contraste, regra geral, o vocabulário utilizado para recuperação é mais geral e pode conter terminologia menos especializada, e mesmo “errada”, termos mal escritos ou incorretos mas que são usados em linguagem corrente. Num vocabulário estruturado estritamente para catalogação, as relações de equivalência devem ser estabelecidas apenas entre termos e nomes com significados idênticos ou sinónimos. Em contrapartida, um vocabulário para recuperação pode relacionar termos e nomes com significados próximos ou semelhantes de forma a alargar os resultados e a aumentar a recuperação. Por questões de ordem prática, várias instituições têm de utilizar o mesmo vocabulário para catalogação e recuperação, o que exige um compromisso entre as duas perspetivas. O vocabulário vai ser utilizado para navegação? Os vocabulários concebidos para ajudar os utilizadores finais a navegar online nas coleções devem ser muito simples e não devem pretender dirigir-se a uma audiência de especialistas.

Foco e Âmbito da Terminologia

Que termos são necessários no vocabulário? Uma boa estratégia consiste em utilizar vocabulários já publicados, como os vocabulários Getty ou as autoridades do Library of Congress, e adaptá-los para uso local de forma a refletirem a sua coleção específica⁴. Paralelamente, o acesso à terminologia pelo catalogador deve ser adaptado para cada campo específico nos Registos de Obra ou de Imagem. Por exemplo, no preenchimento de um campo de materiais, idealmente, os catalogadores não devem ter acesso a termos de estilos e períodos do AAT, uma vez que a exclusão de termos estranhos reduz a possibilidade de cometer erros na indexação. Contudo, o acesso aos termos não deve ser muito

restritivo. Por exemplo, uma colagem ou outro trabalho semelhante, pode ser feita a partir de outros trabalhos, por isso a terminologia geralmente reservada a Tipo de Obra, como fotografia, pode também constituir o material de uma colagem. Com que termos estão familiarizados os seus utilizadores finais? Este é outro aspeto a ter em conta.

Densidade na Terminologia

Que grau de densidade ou especificidade deve usar na adaptação do vocabulário e na indexação com o vocabulário? Quanto maior a semelhança entre os itens da sua coleção, maior a necessidade de especificidade do seu vocabulário e maior densidade deve ser utilizada na indexação desse vocabulário. Por exemplo, se estiver a catalogar uma coleção de mobiliário especializada, a terminologia utilizada para a sua indexação deve ter um nível de especificação muito superior do que aquele necessário quando se têm uma ou duas peças de mobiliário numa coleção genérica.

Outro aspeto a ter também em conta é que os seus itens vão ser pesquisados num ambiente mais geral com outras coleções, e por isso, deve incluir termos de indexação básicos apropriados a uma pesquisa mais geral, bem como termos específicos adequados ao ambiente local. É particularmente importante incluir termos genéricos quando um tesouro não vai ser utilizado na recuperação ou quando o termo genérico no tesouro não é necessariamente o pai do termo mais específico. O termo genérico *natureza morta*, por exemplo, não é um termo geral para *flores* num tesouro, por isso ambos devem incluir-se no Registo de Obra.

Manutenção do Vocabulário

A terminologia sobre arte e cultura material pode sofrer alterações ao longo do tempo. Os vocabulários devem ser ferramentas vivas e em constante evolução. A que métodos recorre para se manter a par da terminologia em mudança? Se for possível contribuir para vocabulários publicados (como os vocabulários Getty ou os ficheiros autoridade da Library of Congress), deve definir um plano para submeter novos termos. Esta opção vai ter impacto no fluxo de trabalho e isso deve ser tido em consideração.

Considerações Técnicas

Que tipo de tecnologia vai usar e de que forma vão ser integrados no restante sistema os ficheiros

autoridade, as listas e outros vocabulários controlados? Estas questões críticas, dependem das necessidades e dos recursos locais.

Como Criar Registos de Autoridade

Após a definição dos requisitos e das características dos ficheiros autoridade exigidos pela sua instituição, o próximo passo consiste em alimentá-los com registos adequados. O CCO recomenda a utilização de informação normalizada e publicada quando possível, complementando o ficheiro autoridade com termos que o adequam à especificidade da coleção, de acordo com os requisitos de cada instituição. Ao longo deste guia são recomendadas fontes publicadas de terminologia para os respetivos ficheiros autoridade ou elementos. Estas fontes podem incluir vocabulários publicados.

Sempre que é necessário fazer novos Registos de Autoridade, utilize fontes normalizadas e publicadas para os termos ou nomes e outra informação. Neste guia sugerem-se fontes apropriadas. Cite as fontes da sua informação no Registo de Autoridade. Se o nome ou o termo não existe numa fonte publicada, construa os nomes de acordo com as *Anglo-American Cataloguing Rules* ou outras regras, tal como indicado ao longo deste guia. Entre os sinónimos, identifique um dos termos ou nomes como preferencial. Desta forma, nas visualizações, este pode ser o termo ou o nome automaticamente designado como algoritmo. Deve ser o termo comumente utilizado na literatura académica da língua do registo do catálogo, o qual nos Estados Unidos da América é o inglês. Se as fontes divergem quanto ao termo preferencial, percorra a lista das fontes preferenciais (na secção de terminologia de cada capítulo de autoridade) e escolha o nome ou o termo que se encontra na fonte melhor posicionada.

Catálogo vs. Questões de Recuperação

Idealmente, na construção de uma base de dados e na catalogação, devem seguir-se a melhor teoria de design e a melhor prática editorial. Contudo, se o sistema de catalogação ou de recuperação não são ideais, deve ajustar as suas regras de forma a adaptar as incongruências do seu sistema de informação ou software, em especial as que se referem aos vocabulários controlados e a autoridades. Seguidamente, discutem-se algumas questões relativas ao uso de vocabulários na recuperação.

Utilização de Termos e Nomes Variantes para Recuperação

Idealmente, os seus campos controlados no Registo de Obra vão estar ligados a autoridades que incluem termos e nomes variantes para a pessoa, o lugar, ou coisas descritas no Registo de Obra e vão utilizar também as variantes para recuperação. Quando isto não acontece, deve incluir explicitamente

as variantes mais importantes no Registo de Obra.

Utilização da Hierarquia para Recuperação

Numa situação ideal, os seus campos controlados devem estar ligados a ficheiros autoridade hierárquicos, e as hierarquias devem ser também utilizadas para recuperação. Nas situações em que isto não seja possível, deve incluir explicitamente contextos alargados para os seus termos no Registo de Obra.

Indiferença de Casos na Recuperação

O seu sistema de recuperação deve adaptar-se às consultas dos utilizadores finais, independentemente da forma como estas se apresentem. Por exemplo, se um utilizador faz a pesquisa por *Bartolo Di Fredi* ou *BARTOLO DI FREDI*, deve encontrar os registos onde conste o nome *Bartolo di Fredi*. Se o seu sistema de recuperação não contempla estas variações, deve acrescentá-las ao seu Registo de Autoridade ou ao Registo de Obra (no caso de não possuir um ficheiro autoridade).

Acentuação na Recuperação

O seu sistema de recuperação deve adaptar-se quer à utilização quer à ausência de acentuação e pontuação, por parte dos utilizadores. Por exemplo, se o utilizador final pesquisar por *Jean Simeon Chardin* sem o hífen e o acento, deve conseguir encontrar os registos que contenham o nome *Jean-Siméon Chardin*. Se isto não acontecer, deve acrescentar estas variações ao seu Registo de Autoridade, ou ao Registo de Obra se não tiver um ficheiro autoridade.

O Singular e o Plural na Recuperação

O seu sistema de recuperação deve adaptar-se ao número em que se apresenta o termo, singular ou plural, bem como a outras variantes gramaticais. Por exemplo, se um utilizador pesquisar por *portais*, todos os registos que contenham o termo *portal* devem ser incluídos nos resultados. Idealmente, o seu sistema de recuperação, deve integrar uma componente de derivação, ou seja, um instrumento que recupera o termo e todas as suas variantes gramaticais: a derivação para o termo *enquadrar*, deve permitir recuperar os termos *enquadrar*, *enquadramento* e *enquadrado*. Se o seu sistema de recuperação não permitir estas variações, deve acrescentá-las ao seu Registo de Autoridade ou, se não tiver um ficheiro autoridade, ao Registo de Obra.

Termos e Nomes Compostos na Recuperação

O seu sistema de recuperação deve adaptar-se a termos e nomes compostos escritos de diferentes maneiras. Uma pesquisa por *Le Duc* deve recuperar registos com o nome *Charles Leduc*, bem como por *Johan le Duc*¹. Se o seu sistema de recuperação não inclui estas variações, deve acrescentá-las ao seu Registo de Autoridade ou ao Registo de Obra (se não tiver um ficheiro autoridade).

Ordem Natural ou Invertida na Recuperação

O seu sistema de recuperação deve adaptar-se à ordem de colocação dos termos e nomes por parte dos utilizadores. Uma pesquisa por *Arthur Wellesley, Duque de Wellington*, deve recuperar registos com os termos *Wellesley, Arthur, Duque de Wellington*². Se o seu sistema de recuperação não inclui estas variações, deve acrescentá-las ao seu Registo de Autoridade ou ao Registo de Obra (se não tiver um ficheiro autoridade).

Autoridade de Fonte

Uma Autoridade de Fonte consiste num ficheiro autoridade bibliográfico. É importante identificar as fontes a partir das quais se obtêm os dados inseridos nos Registos de Obra, de Imagens e de Autoridade, sejam elas uma publicação, um sítio web ou a opinião de um especialista. A utilização de uma Autoridade de Fonte é fortemente recomendada: se possível, utilize registos bibliográficos existentes. Em alternativa, os elementos para um ficheiro de Autoridade de Fonte encontram-se descritos no CDWA. Tendo ou não uma Autoridade de Fonte, registre as citações de forma consistente, recorrendo a notas de texto livre, se necessário (ver o Capítulo 8: Descrição).

Elementos para o Ficheiro Autoridade de Fonte

Os elementos de um ficheiro Autoridade de Fonte podem incluir título, autor, editor, local de publicação, ano da publicação e outros campos de informação bibliográfica. Para além disso, os registos de Autoridade de Fonte podem encaminhar para registos bibliográficos completos num catálogo de biblioteca online.

Um ficheiro autoridade para fontes mais simples pode incluir menos elementos, como uma citação completa que combine autor, título e informação de publicação num só campo e uma citação breve para utilização em apresentações sumárias.

1

2

Exemplo

[registo simples de Autoridade de Fonte, com dois elementos: Citação Completa e Citação Breve]

Citação Completa: Thieme, Ulrich, e Felix Becker, editores. *Allgemeines Lexikon der bildenden Künstler von der Antike bis zur Gegenwart*. 37 vols. Reimpresso, Leipzig: Veb E.A. Seemann Verlag, 1980-1986.

Citação Breve: Thieme-Becker, *Allgemeines Lexikon der Künstler* (1980-1986).

A citação breve pode ser utilizada para visualização nos registos ligados. O elemento de página deve estar no registo ligado à fonte e não no próprio Registo de Fonte; isto é, cada referência de página é específica dos Registos de Obra e de Imagem e das Autoridades de Nomes de Pessoas Singulares e Coletivas, Assunto, Local Geográfico e Conceptual, etc., e não à própria fonte. Como consequência, os registos de Autoridade de Fonte podem ser utilizados diversas vezes.

Exemplo

[referência de fonte e de número de página num registo de Autoridade de Nomes de Pessoas Singulares e Coletivas]

Fontes:

Bolaffi, *Dizionario dei pittori italiani* (1972-1976) [*ligado a Registo de Fonte*]

Union List of Artist Names (1988-) [*ligado a Registo de Fonte*]

Thieme-Becker, *Allgemeines Lexikon der Künstler* (1980-1986) [*ligado a Registo de Fonte*]

Página: 13:408 ff. [campo no registo de Autoridade de Nomes de Pessoas Singulares e Coletivas]

Regras para Fontes de Autoridade

Registe a informação na Autoridade de Fonte ou em notas de fontes em texto livre de forma consistente, utilizando as regras do CDWA, das AACR e do *Chicago Manual of Style*.

Outras Autoridades

Ver a Parte 3 para uma discussão sobre as outras quatro autoridades, incluindo elementos e regras recomendadas:

A.1 Autoridade de Nome de Pessoa Singular e Coletiva

A.2 Autoridade de Local Geográfico

A.3 Autoridade de Conceito

A.4 Autoridade de Assunto

IX. EXEMPLOS DE REGISTOS DE OBRAS

A seguir apresentam-se exemplos de Registos de Obra. Veja também outros exemplos no final de cada capítulo da Parte 2. Nestes exemplos, o termo *controlado* refere-se a terminologia controlada por um ficheiro autoridade, uma lista controlada ou por outras regras (por exemplo, regras para registo de datas). O termo *hiperligação* designa uma relação entre um Registo de Obra e um Registo de Autoridade, entre dois Registos de Obra ou entre Registos de Imagem e de Obra. Todas as hiperligações são campos controlados. Nos exemplos que se seguem, os Registos de Obras Relacionados encontram-se abreviados por uma questão de brevidade na apresentação. Todos os Registos de Obra devem ser tão completos quanto possível. Ver os capítulos da Parte 2 sobre discussão dos elementos de metadados e a necessidade de estes serem controlados. Em todos os exemplos deste manual, quer os que se encontram no meio ou no final de cada capítulo, a terminologia para campos repetíveis encontra-se muitas vezes separada por setas.

Figura 4

Registo de Obra de uma obra simples: Pintura Barroca⁷

Os elementos obrigatórios e recomendados estão identificados com um asterisco.

- Classe** [controlado]: pinturas. Arte europeia
- *Tipo de obra** [ligação com a autoridade]: pintura
- *Título:** Vaso de flores | **Tipo de título:** preferencial
- *Criador:** Jan van Huysum (holandês, 1682-1749)
***Função** [ligação]: pintor | [ligação]: Huisem, Jan van
- *Data de criação:** 1722
[controlado]: **Início:** 1722; **Conclusão:** 1722
- *Assuntos** [ligações com a autoridade]: natureza morta ● flores ● prateleira ● coroa de espinhos ● tulipas ● rosas ● ninho de pássaros ● insetos ● temporalidade ● vida ● morte ● sentidos ● Vanitas ● Paixão de Cristo
- *Localização atual** [ligação com a autoridade]: Museu J. Paul Getty (Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América | ID:82.PB.70
- Medidas:** 79,4 x 60,9 cm (31 ¼ x 24 polegadas)
[controlado]: **Valor:** 79,4; **Unidade:** cm; **Tipo:** altura | **Valor:**60,9; **Unidade:** cm; **Tipo:** largura
- *Materiais e Técnicas:** óleo sobre painel
Materiais [ligação]: Pintura a óleo ● painel (madeira)
- Estilo** [ligação com a autoridade]: Rococó
- Descrição:** O assunto é a natureza morta de flores a cair sobre uma prateleira, algumas já murchas e a ser comidas por insetos. Representa os sentidos da visão e do olfacto; os ramos podres e partidos simbolizam a natureza transitória da vida, juventude e da beleza; a prateleira colocada à frente no plano da pintura assemelha-se à prateleira vista em retratos póstumos, simbolizando assim a morte. A coroa de espinhos no cimo simboliza a Paixão de Cristo.
- Descrição da Fonte** [ligação]: Museu J. Paul Getty. Handbook of the Collections. Los Angeles: Museu J. Paul Getty, 1991; Página: 115.



PROPRIEDADE: Museu J.Paul Getty (Los Angeles, California, Estados Unidos da América), Jan van Huysum (Holanda, 1682-1749). Vaso de Flores.1722. Pintura a óleo, 31 1/4 x 24 inches (79.4 x 60.9 cm). 82.PB.70. © The J.Paul Getty Trust.

Figura 5

Registo de Obra para uma coleção de obras: Cartões-de-visita⁸

Os elementos obrigatórios e recomendados estão identificados com um asterisco.

Registo de obra

- Classe** [controlado]: fotografias • Arte europeia
- ***Tipo de obra** [ligação com a autoridade]: cartões de visita
- ***Título**: Cartões de visita Peruvian Portrait | **Tipo de título**: preferido
- ***Criador**: Eugenio Courret (francês, ativo ca. 1861-ca. 1900 no Perú) e Courret Hermanos (peruano, ativo 1863-ca. 1873)
 - ***Função** [ligação]: fotógrafo | [ligação]: Courret, Eugenio
 - ***Função** [ligação]: estúdio | [ligação]: Courret Hermanos
- ***Data de criação**: ca. 1870-ca. 1880 | [controlado]: **Início**: 1860; **Conclusão**: 1890
- * **Assunto** [ligações com a autoridade]: retratos • viagem • Perú (América do Sul) • mulheres com véu • matador • nativos dos Andes • soldado • campo de flores • mãe e filho
- * **Localização atual** [ligação com a autoridade]: Instituto Getty Research, Research Library, Special Collections (Los Angeles, California, Estados Unidos da América) | ID: 91-F46
- * **Materiais e técnicas**: cartões de visita (fotografias)
 - Técnica** [ligação]: cartões de visita
- * **Medidas**: 11 itens, 9 x 8 cm cada (3 ½ x 3 1/6 polegadas)
 - [controlado]: **Valor**: 9; **Unidade**: cm; **Tipo**: altura | **Valor**: 8; **Unidade**: cm; **Tipo**: largura | **Extensão**: itens; **Valor**: 11; **Tipo**: contagem
- Inscrições**: versos lidos: E. Courret, Fotógrafo, 197 Calle de la Union (Mercaderes), 71 Calle del Palacio, Lima, República Peruana, Exposición 1869 Medalla de Honor, Exposición 1872 Medalla de Oro (9 itens); Courret Hermanos, [mesma morada], com monograma; E. Courret, Fotógrafo, Lima, República Peruana, Exposición
- Descrição**: Retratos de estúdio em formato de cartões de visita. 3 tapadas (mulheres com véu); um matador; 9 imagens de indígenas dos Andes, incluindo um soldado e a sua rabona (follower do campo), e uma mãe com o seu filho
- Trabalho relacionado**:
 - Tipo de relação** [controlado] parte de
 - [ligação com o registo de obra]: Cartões de visita de cidades e sítios; coleção; Eugenio Courret, Burton Brothers, Charles Leinack, e outros; 1854-ca. 1905; Special Collections, Research Library, Getty Research Institute (Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América); no. ZCDV 2

Figura 6

Registos de Obra de Obras Relacionadas: Máscaras Africanas⁹
Os elementos obrigatórios e recomendados estão identificados com um asterisco.

Registo obra

- Classe** [controlado]: escultura • traje • arte africana
- ***Tipo de obra** [ligação com a autoridade]: máscara
- ***Título**: Máscara pendente: lyoba | **Tipo de título**: preferido
- ***Criador**: nigeriano desconhecido, Corte de Benin para Oba Esigie (Rei do Benin, 1404-1550)
- ***Função** [ligação]: artista | [ligação]: nigeriano desconhecido
- Função** [ligação]: patrono | [ligação]: Oba Esigie .
- ***Data de criação**: início séc. XVI | [controlado]: **Início**: 1500; **Conclusão**: 1530
- * **Assunto** [ligação]: religião e mitologia • vestuário • figura humana • fêmea • face • objetos cerimoniais • lyoba (rainha mãe)
- Cultura** [ligação]: Nigeriana
- * **Localização atual** [ligação com a autoridade]: Metropolitan Museum of Art (Nova York, Estados Unidos da América) | ID: 1978.412.323
- * **Medidas**: 23,8 cm (altura) (9 3/8 polegadas) | [controlado]: **Valor**: 23,8; **Unidade**: cm; **Tipo**: altura
- * **Materiais e técnicas**: marfim, ferro, cobre **Material** [ligação]: marfim • ferro • cobre
- Descrição**: Acredita-se que tenha sido criada no início do séc. XVI para Ihe Oba Esigie (1404-1550), o rei do Benin, em honra da sua mãe, Idia. Ihe Oba pode tê-lo usado em rituais de comemoração da sua mãe
- Fontes de Descrição** [ligação]: Metropolitan Museum of Art online. <http://www.metmuseum.org> (accessed February 1, 20034) British Museum online. <http://www.thebritishmuseum.ac.uk> (accessed February 9, 2005)
- Trabalho relacionado**:
Tipo de relação [controlado] pendente de [ligação com o registo de obra]: Máscara de marfim; desconhecido Benin; séc. XVI provável; British Museum (Londres, Inglaterra), Ethno 1910.5-13.1

Registo obra

- Classe** [controlado]: escultura • traje • arte africana
- ***Tipo de obra** [ligação com a autoridade]: máscara
- ***Título**: Máscara de marfim
- Criador**: nigeriano desconhecido, Corte de Benin para Oba Esigie (Rei do Benin, 1404-1550)
- ***Função** [ligação]: artista | [ligação]: nigeriano desconhecido
- ***Função** [ligação]: patrono | [ligação]: Oba Esigie .
- ***Data de criação**: início séc. XVI | [controlado]: **Início**: 1590; **Conclusão**: 1599
- * **Assunto** [ligação]: religião e mitologia • vestuário . figura humana • fêmea • face • objetos cerimoniais • lyoba (rainha mãe)
- * **Localização atual** [ligação com a autoridade]: British Museum (Londres, Inglaterra) | IID: Ethno 1910.5-13.1 1978.412.323
- * **Medidas**: 24,5 x 12,5 x 6 em (9 3/4 x 4 7/8 x 2 3/8 polegadas) [controlado]: **Valor**: 24,5; **Unidade**: cm; **Tipo**: altura | **Valor**: 12,5; **Unidade**: cm; **Tipo**: largura | **Valor**: 6; **Unidade**: cm; **Tipo**: profundidade
- * **Materiais e técnicas**: marfim | Material [ligação] marfim
- Fonte** [ligação com a autoridade] British Museum online (accessed February 17, 2004)
- Trabalho relacionado**:
Tipo de relação [controlado] pendente de [ligação com o registo de obra]: Máscara pendente: tyoba Metropolitan Museum (Mova lorque, Estados Unidos da América); 1978.412.323



PROPRIEDADE: Máscara pendente: lyoba , séc. XVI; Edo Corte de Benin; Nigéria; marfim, ferro, cobre; H. 9 3/8 in. (23.8cm) vista #3; Metropolitan Museum of Art, Michael C. Rockefeller Memorial Collection, Gift of Nelson A. Rockefeller, 1972 (1978.412.323).

Fotografia © 1995 Metropolitan Museum of Art.

Figura 7

Registos de Obra para Obras Relacionadas: Relações Todo/Parte para Basílica da Renascença/Barroca
Os elementos obrigatórios e recomendados estão identificados com um asterisco.

Registo de obra

- Classe** [controlado]: arquitetura • arte europeia
- *Tipo de obra** [ligação]: basílica
- *Título**: Basílica de São Pedro | **Tipo de título**: preferencial
Título: St. Peter's Basilica | **Tipo de título**: alternativo
Título: Nova Basílica de São Pedro | **Tipo de título**: alternativo
Título: San Pietro in Vaticano | **Tipo de título**: alternativo
- *Criador**: desenhado e construído por um conjunto de arquitetos, incluindo Donato Bramante (italiano, 1444-1514), Raphael Sanzio (italiano, 1483-1520), Antonio da Sangallo the Elder (italiano, ca. 1455-1534) Michelangelo Buonarroti (italiano, 1475- 1564), Giacomo della Porta (italiano, 1532/1533-1602/1604) Carlo Maderno (italiano, ca. 1556-1629) e Gian Lorenzo Bernini (italiano, 1598-1680)
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Bernini, Gian Lorenzo
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Bramante, Donato
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Buonarroti, Michelangelo
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Fra Giocondo
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Ligorio, Pirro
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Bernini, Gian Lorenzo
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Maderno, Carlo
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Peruzzi, Baldassare
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Porta, Giacomo della
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Sangallo, Antonio da, the elder
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Sangallo, Giuliano da
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Sanzio, Raphael
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Sansovino, Andrea
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação]: Vignola, Giacomo da
- *Data de criação**: desenhos começaram em 1451, construída 1506-1615, praça terminada 1667
[controlado]: Qualificador: design; **Início**: 1451; **Final**: 1667 || Qualificador: construção; **Início**: 1506; **Conclusão**: 1615 ||
Qualificador: praça; **Início**: 1667; **Conclusão**: 1667
- * Assunto** [ligação com a autoridades]: arquitetura • religião e mitologia • São Pedro (iconografia cristã • catedral • Poder papal)
- * Localização atual** [ligação]: Cidade do Vaticano (Roma, Itália)
- * Medidas**: altura da abóbada: 138 m (452 pés); comprimento da estrutura principal: 187 m (615 pés)
[controlado]: **Valor**: 138; **Unidade**: m; **Tipo**: altura | **Valor**: 187; **Unidade**: m; **Tipo**: comprimento
- * Materiais e técnicas**: construção em alvenaria pesada | **Material** [ligação] alvenaria | **Técnica** [ligação] paredes suportadas
- Estilo** [ligação com a autoridade]: Renascença • Barroco
- Descrição**: Uma cruz latina de três eixos com uma abóbada no cruzamento. A história da construção da basílica foi longa e passou por muitos arquitetos. Começou no tempo do Papa Júlio II, em 1506, para substituir a antiga igreja de São Pedro e foi concluída em 1615 com Paul V. O plano original consistia numa cruz grega desenhada por Donato Bramante; quando este morreu em 1514, Leão X encomendou a continuação do trabalho a Raphael, Fra Giocondo e Giuliano da Sangallo, alterando o plano inicial para uma cruz latina com três eixos separados por pilares. Raphael morreu em 1520; Antonio da Sangallo the elder, Baldassare Peruzzi e Andrea Sansovino continuaram a obra. Sangallo morreu em 1546 e Paulo III colocou Michelangelo como arquiteto responsável. Michelangelo morreu em 1564, quando a base da abóbada estava quase terminada. Pirro Ligorio e Giacomo da Vignola continuaram a obra. No tempo de Gregório XIII, Giacomo della Porta ficou responsável pela obra. [e por aí em diante]
- Fontes de Descrição** [ligação]: ilton, Henry., e Craig Hugh Smyth. Michelangelo architect. Milan: Olivetti, 1988
- *Trabalho relacionado**:
Tipo de relação [controlado] contexto alargado para | [relação com a obra]: Abóbada de São Pedro; abóbada; Michelangelo Buonarroti (italiano, 1475-1564) e outros; desenhada meados 1550, construída final séc. XVI; Basílica de São Pedro (Cidade do Vaticano, Roma, Itália)

Registo de obra

- Classe** [controlado]: arquitetura
- *Tipo de obra** [ligação]: abóbada
- *Título**: Abóbada de São Pedro | **Tipo de título**: preferido
- *Criador**: desenhado por Michelangelo Buonarroti (italiano, 1475- 1564), desenho revisto por Giacomo della Porta (italiano, nascido em 1532 ou 1533; falecido em 1602)
 - *Função** [controlado]: arquiteto | [ligação com a Autoridade de Nomes de Pessoas Singulares e Coletivas]: Buonarroti, Michelangelo
 - *Função** [controlado]: arquiteto | Extensão: revisões ao desenho |[ligação]: Porta, Giacomo della
 - *Função** [controlado]: arquiteto | Extensão: revisões ao desenho |[ligação]: Fontana, Domenico
- *Data de criação**: desenhada meados 1550, construída no final do séc. XVI
[controlado]: Extensão: design; **Início**: 1530; **Final**: 1570 | Extensão: construção; **Início**: 1451; **Conclusão**: 1600
- * Assunto** [ligação com a autoridade]: arquitetura • abóbada • Poder papal
- * Localização atual** [ligação com a autoridade]: Basílica de São Pedro (Cidade do Vaticano, Roma, Itália)
- * Medidas**: diâmetro: 42 m (138 pés); altura da abóbada: 138 m (452 pés) acima da rua, 119 m (390 pés) acima do chão
[controlado]: Qualificador: exterior; **Valor**: 138; **Unidade**: m; **Tipo**: altura | | Qualificador: interior; **Valor**: 119; **Unidade**: m; **Tipo**: altura | **Valor**: 42; **Unidade**: m.; **Tipo**: diâmetro
- * Materiais e técnicas**: tijolo com um anel de compressão em ferro
Material [ligação] tijolo | **Técnica** [ligação]: reforço de compressão
- Descrição**: A abóbada em tijolo contém quatro correntes de ferro que formam um anel de compressão; está apoiada pelas absides e internamente por quatro pilares maciços de mais de 18 m. de espessura. O plano original de Bramante consistia numa abóbada sobre uma cruz grega. A abóbada foi desenhada por Michelangelo; após a sua morte, Giacomo della Porta e Domenico Fontana construíram a abóbada, mais inclinada e mais alta do que o desenho original. A abóbada foi finalmente concluída no tempo de Sexto V; Gregório XIV ordenou a colocação da lanterna
- *Trabalho relacionado**:
Tipo de relação [controlado] parte de
[relação com a obra]: Basílica de São Pedro; basílica; Donato Bramante (italiano, 1444-1514) e outros; desenhos iniciaram em 1451, construída 1506-1615; Cidade do Vaticano (Roma, Itália)



PROPRIEDADE: Basílica de São Pedro – Cúpula
Cidade do Vaticano (Roma, Itália)
© 2005 Patricia Harpring.
Todos os direitos reservados.

Figura 8

Registos de Obra para Obra e Imagem Relacionados: edifícios do parlamento do séc. XIX
Os elementos obrigatórios e recomendados estão identificados com um asterisco.

Registo de obra

- Classe** [controlado]: arquitetura • arte europeia
- ***Tipo de obra** [ligação com a autoridade]: edifícios do parlamento
- ***Título**: Casas do parlamento | **Tipo de título**: preferido
Título: Palácio de Westminster | **Tipo de título**: alternativo
Título: Novo Palácio de Westminster | **Tipo de título**: alternativo
- ***Criador**: arquitetos: Charles Barry (inglês, 1795- 1860), assistido por Augustus Welby Northmore Pugin (inglês, 1812-1852)
- ***Função** [ligação]: arquiteto supervisor | [ligação]: Barry, Charles
***Função** [ligação]: arquiteto associado | [ligação]: Pugin, Welby Northmore
- ***Data de criação**: construção da estrutura atual iniciou-se em 1837, a pedra angular foi colocada em 1840 e a obra terminou em 1860 [controlado]: Início: 1837; Final: 1860
- * **Assunto** [ligação com a autoridade]: arquitetura • governo • parlamento
- Estilo** [ligação]: Restauração gótica
- Cultura** [ligação]: Inglês ou Grã-Bretanha
- * **Localização atual** [ligação para autoridade]: Londres (Inglaterra)
- * **Medidas**: Torre Victoria: 102 m (altura) (336 pés); Torre Saint Stephen (Big Ben): 97,5 m (altura) (320 pés) | [controlado]: Extensão: altura maior; Valor: 102; Unidade: m; Tipo: altura
- * **Materiais e técnicas**: pedra, alvenaria pesada | **Material** [link] pedra | **Técnica** [link]: paredes de alvenaria pesada . dimensão de pedra
- Descrição**: Aqui encontrava-se provavelmente um palácio real do rei dinamarquês da Inglaterra, Canute. Local do palácio de Eduardo, o Confessor, no séc. XI, aumentado por Guilherme, o Conquistador. Em 1512 foi seriamente destruído por um incêndio; a Câmara dos Comuns reuniu-se na Capela de Saint Stephen por volta de 1550, os Lordes passaram a utilizar outro espaço no palácio. Um incêndio em 1834 destruiu uma grande parte do palácio. A construção da estrutura atual data de 1837-1860. A Câmara dos Comuns foi destruída por um raid aéreo na Segunda Guerra Mundial e reaberta em 1950
- Imagens relacionadas**:
Tipo de relação [links para registos de imagens]: 2345 (vista exterior, de oeste) . 2346 (vista exterior, do lado sudoeste)

Registo de Imagem

- Número de Imagem**: 2345
- * **Descrição da vista**: vista exterior, de oeste com a ponta norte da Casa do Parlamento, incluindo o Big Ben, com vista a partir da Ponte de Westminster
- * **Tipo de vista** [ligação]: vista exterior, vista parcial
- * **Assunto**: torre do relógio • fachada • Ponte de Westminster (Londres, Inglaterra) • Big Bem (Torre do Relógio)
- * **Data** [controlado]: 1980
- Obra Relacionada** [ligação com o Registo de Obra]: Houses of Parliament; edifícios do parlamento; Charles Berry (inglês, 1795-1860), assistido por Augustus Welby Northmore Pugin (inglês, 1812-1852); início 1837, final 1860; Londres (Inglaterra)

Registo de Imagem

- Número de Imagem**: 2346
- * **Descrição da vista**: vista exterior, de sudoeste com a ponta norte da Casa do Parlamento
- * **Tipo de vista** [ligação]: vista exterior, vista oblíqua
- * **Assunto**: fachada norte • poste de iluminação pública
- * **Data** [ligação]: 1980
- Obra Relacionada** [ligação com o Registo de Obra]: Houses of Parliament; edifícios do parlamento; Charles Berry (inglês, 1795-1860), assistido por Augustus Welby Northmore Pugin (inglês, 1812-1852); início 1837, final 1860; Londres (Inglaterra)

PROPRIEDADE: Casas do Parlamento, ponta norte e Casas do Parlamento, ponta norte, incluindo vista do Big Bem. Vista a partir da Ponte de Westminster
© 2005 Patricia Harpring.
Todos os direitos reservados.



Notas

1. Ver Metadata Standards Crosswalks http://www.getty.edu/research/publications/electronic_publications/intrometadata/crosswalks.html.
2. O termo *obra* no manual CCO é mais concreto do que aquele definido em FRBR (Functional Requirements for Bibliographic Records), o qual consiste num modelo bibliográfico desenvolvido por um comitê da International Federation of Library Associations (IFLA) e publicada em 1998 (<http://www.ifla.org/VII/s13/frbr/frbr.pdf>). Em regra, a obra no CCO é uma entidade física, ao passo que para a FRBR consiste numa entidade abstrata ou intelectual, tal como um trabalho literário ou uma composição musical.
3. Porter, Vicki, and Robin Thornes. *Guide to the Description of Architectural Drawings*. New York: G.K. Hall, 1994 (versão atualizada em http://www.getty.edu/research/publications/electronic_publications/fda/). As obras de arquitetura são discutidas como Registos Autoridade no capítulo de autoridade sobre obras de construção, apesar de os mesmos princípios e exemplos se aplicarem a uma obra de arquitetura catalogada como uma obra pelo seu próprio valor.
4. Programa de Vocabulário Getty. *Art & Architecture Thesaurus (AAT)*, *Union List of Artist Names (ULAN)*, e *Getty Thesaurus of Geographic Names (TGN)*. Los Angeles: J. Paul Getty Trust, 1988-. <http://www.getty.edu/research/tools/vocabularies/index.html>. Library of Congress Authorities. *Library of Congress Name Authorities*. Washington, DC: Library of Congress. <http://authorities.loc.gov/>
5. Tanto esta, como a maioria das restantes questões relativas a recuperação discutidas nesta seção, podem ser resolvidas através da normalização (remoção de espaços, pontuação, acentuação, e diferenciação de casos) quer da forma como é feita a consulta pelo utilizador, quer dos termos e nomes no vocabulário utilizados para recuperação. Naturalmente, isto é uma questão técnica, mas tem – ou deve ter – consequências na prática de catalogação.
6. Estas variações de nome podem ser criadas através do estabelecimento de algoritmos que utilizam a vírgula como ponto central para criar novas variações de nomes e termos; esta opção não deve estar acessível à visualização por parte dos utilizadores (uma vez que algumas variações criadas não fariam sentido).
7. Este exemplo visa ilustrar os elementos de metadados discutidos no manual. Os nomes dos campos e os dados apresentados não retratam necessariamente o registo desta obra na base de dados no Getty Museum.
8. Este exemplo pretende expor os elementos de metadados analisados neste manual. Os nomes dos campos e os dados apresentados no exemplo não representam necessariamente o registo desta Obra na base de dados do Getty Research Institute, Research Library, Special Collections.
9. Este exemplo pretende ilustrar os elementos de metadados discutidos neste manual. Os nomes dos campos e os valores dos dados apresentados no exemplo não representam necessariamente os registos deste trabalho nas bases de dados dos museus.